

CENTRO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA A ÁFRICA AUSTRAL



AFRITAC
South

DOCUMENTO PROGRAMÁTICO

FASE II DO AFRITAC SUL
(Agosto de 2017-Abril de 2022)



O AFRITAC SUL É UMA INICIATIVA DO FMI APOIADA PELOS SEGUINTES
PAÍSES MEMBROS E PARCEIROS:



ÍNDICE

LISTA DE ABREVIATURAS	5
SUMÁRIO EXECUTIVO	6
I. ANTECEDENTES E REALIZAÇÕES NA FASE I	7
A. O que é que o AFS faz?	7
B. Realizações na Fase I	9
C. Lições aprendidas	11
II. RELEVÂNCIA DO APOIO DO AFS À REGIÃO	12
A. Conclusões da Avaliação Externa Intercalar e Estado da Implementação das Recomendações	12
B. Abordar os Desafios Macroeconómicos e Financeiros da Região	12
C. Riscos Específicos e Mitigação de Riscos para Melhorar a Prestação de DC	17
III. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA A FASE II DO AFS	20
A. Programa Orçamental do AFS	20
B. Supervisão e Desenvolvimento dos Setores Monetário e Financeiro	24
C. Estatísticas do Setor Real	30
IV. GOVERNAÇÃO, OPERAÇÕES, VISIBILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA DO AFS	31
A. Governação	31
B. Operações dos RTAC	32
C. Visibilidade para o AFS e os seus Parceiros Externos	33
D. Gestão Financeira	33
E. Necessidades de Recursos e Sustentabilidade	34
FIGURAS	
1. Prestação de AT pelo AFS na Fase I	8
2. Progressos nos Resultados	9
3. PIB per Capita em 2015, em USD	13
4. População em 2016 (em milhões)	13
5. Taxas de Crescimento do PIB, Variação percentual anual	15
6. Taxas de Inflação	15

7. Receita do Governo Geral como % do PIB _____	15
8. Despesa do Governo Geral como % do PIB _____	15
9. Saldo Orçamental Global como % do PIB _____	15
10. Dívida Bruta do Governo Geral como % do PIB _____	15
11. Saldo da Balança Corrente como % do PIB _____	15
12. Preço do Petróleo Bruto (USD por barril) _____	15
13. Estrutura de Governação do AFS _____	32

TABELAS

1. Países do AFS — Principais Características _____	13
2. Orçamentos do AFS -- Fase I Revisto e Fase II Projetado (em milhões de USD) _____	35

ANEXOS

I. Realizações na Fase I — Por Área Temática e por País _____	36
II. Avaliação Externa Intercalar do AFS — Situação da Implementação das Recomendações _____	44
III. Principais Indicadores Económicos _____	51

LISTA DE ABREVIATURAS

AFS	Centro Regional de Assistência Técnica para a África Austral (AFRITAC Sul) do FMI	GFSM2014	Manual de GFP 2014
ASS	África Subsariana	GR	Gestão de riscos
AT	Assistência técnica	HQ	Sede do FMI
ATAF	Fórum Africano das Administrações Tributárias	IAF	Indicador de Alta Frequência
BoB	Banco do Botswana	IASB	Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade
CABRI	Iniciativa Colaborativa para a Reforma Orçamental em África	IMF	Infraestrutura do mercado financeiro
CBC/FT	Combate ao Branqueamento de Capitais e ao Financiamento do Terrorismo	IOSCO	Organização Internacional das Comissões de Valores
CDMP	Cenário de Despesas de Médio Prazo	IPC	Índice de Preços no Consumidor
CE	Censo económico	IPP	Índice de Preços no Produtor
CFMP	Cenário fiscal de médio prazo	IPSAS	Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público
CNT	Contas Nacionais Trimestrais	KYC	Conheça o seu cliente (<i>'know your client'</i>)
COI	Comissão do Oceano Índico	MEFMI	Instituto de Gestão Macroeconómica e Financeira da África Oriental e Austral
COMESA	Mercado Comum para a África Oriental e Austral	MF	Ministério das Finanças
COMP	Cenário Orçamental de Médio Prazo	NIRF/IFRS	Normas Internacionais de Relato Financeiro
CPSS	Comité de Sistemas de Pagamentos e de Liquidação	ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
CSBB	Comité de Supervisão Bancária da Basileia	OMC	Organização Mundial do Comércio
CUT	Conta Única do Tesouro	OP	Orçamentação por programas
DC	Desenvolvimento das capacidades	PdC	Plano de Contas
EF	Exercício, exercício financeiro; começa em 1 de maio	PEFA	Despesas Públicas e Responsabilização Financeira
EFS	Estatísticas de Finanças Públicas	PFB	Princípios Fundamentais de Basileia
ESAAMLG	Grupo Anti-branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral	PFMI	Princípios para infraestruturas do mercado financeiro do CPSS-IOSCO
FAD	Departamento de Finanças Públicas (FMI)	PIMA	Avaliação da Gestão do Investimento Público
FdD	Financiamento do Desenvolvimento	RBM	Gestão centrada nos resultados
FMI	Fundo Monetário Internacional	RBS	Supervisão baseada no risco
FSAP	Programa de Avaliação do Setor Financeiro	RTAC	Centro Regional de Assistência Técnica
FTE	Avaliação da Transparência Fiscal	SACU	União Aduaneira da África Austral
GDDS	Sistema Geral de Difusão de Dados	SADC	Comunidade de Desenvolvimento da África Austral
GFP	Gestão das Finanças Públicas		

O presente documento apoia a continuidade do programa de desenvolvimento das capacidades (DC) do Centro Regional de Assistência Técnica para a África Austral — AFRITAC Sul (AFS) no período de cinco anos que inicia em 1 de agosto de 2017.¹ Ele destaca as principais realizações da Fase I e enumera as prioridades emergentes em matéria de DC para o futuro. O objetivo global é ajudar os países a alcançar o crescimento inclusivo e sustentado e fazer progressos na consecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e na agenda de Financiamento do Desenvolvimento (FD).

A experiência do Fundo Monetário Internacional (FMI) com a abordagem dos Centros Regionais de Assistência Técnica (RTAC) apoia firmemente a prestação continuada de assistência técnica (AT) e formação através desse meio. As modalidades de DC utilizadas pelo AFS, que incluem peritos em missões de curto e longo prazo, seminários regionais e destacamentos profissionais, têm sido eficazes em auxiliar os países na execução de reformas, no cumprimento de seus compromissos regionais e na monitorização atenta dos progressos.

A avaliação intercalar externa da Fase I do AFS, concluída em meados de 2015, considerou o centro como ‘excelente’ com respeito à relevância e eficácia dos seus produtos e ‘bom’ em termos da eficácia, eficiência e sustentabilidade dos seus resultados. As análises anuais e avaliações independentes por doadores/parceiros também atribuíram um bom conceito aos contributos do AFS na Fase I. A AT do AFS permanece fortemente alinhada com a evolução das necessidades dos países membros e com as prioridades regionais em matéria de DC. A maioria das recomendações da avaliação intercalar foi implementada em menos de um ano. Espera-se que aquelas que exigem um horizonte mais alargado sejam implementadas na sua plenitude nos primeiros anos da Fase II.

A prioridade do AFS na Fase II será auxiliar os países na implementação das reformas por concluir e abordar os novos desafios emergentes nas áreas fulcrais, em simultâneo ao suporte à agenda de integração económica regional. As atividades de formação, os seminários e as iniciativas de aprendizagem entre

pares continuarão a ser elementos críticos do programa de capacitação do centro nos próximos cinco anos. Para o êxito do programa, o AFS continuará a coordenar estreitamente as suas atividades com as autoridades nacionais, os parceiros regionais e outros parceiros de desenvolvimento, bem como com outros provedores de AT na região.

O AFS adotará também o novo quadro de gestão centrada nos resultados (RBM, na sigla inglesa) transversal ao FMI. Este quadro contribuirá, nomeadamente, para continuar a reforçar a monitorização e o reporte e aumentar a eficácia e eficiência da coordenação entre os RTACs e a sede do FMI e os seus parceiros externos.

O envelope de recursos para a Fase II do AFS será de cerca de USD 59 milhões, dos quais USD 56 milhões devem provir de fontes externas (contribuições de parceiros, do país anfitrião e dos países membros). Os restantes USD 3 milhões serão fornecidos pelo FMI. Tomadas em conjunto, as contribuições do FMI e do país anfitrião correspondem a cerca de 18% do orçamento total do programa para a Fase II. Para garantir a sustentabilidade financeira do centro e demonstrar a forte apropriação, os países membros do AFS concordaram em princípio em dobrar suas contribuições voluntárias na Fase II para USD 500 mil ao longo de cinco anos. O AFS propõe que as contribuições dos países com maior capacidade financeira sejam maiores.

A atual estrutura de governação será mantida. O Comité de Pilotagem (CP) será composto por representantes dos países membros, dos parceiros de desenvolvimento, incluindo doadores e organizações regionais, e do corpo técnico do FMI. O AFS convidará outros interessados relevantes a participarem como observadores. O novo manual do FMI para os RTACs orientará o centro em questões correlatas. Os conselheiros residentes continuarão a beneficiar do apoio de retaguarda do corpo técnico do FMI para garantir produtos de alta qualidade. O AFS continuará também a trabalhar com os parceiros para que estes tenham maior visibilidade. Há novas iniciativas em perspectiva para continuar a aperfeiçoar o intercâmbio de informação.

¹ A Fase I abrangiu os exercícios financeiros de 2012 a 2017 do FMI (EF 12-17) mais o período de maio a julho de 2017. EF 12-17 refere-se ao período de 1 de maio de 2011 a 30 de abril de 2017.

A. O que é que o AFS faz?

O papel dos RTACs

1. Os RTACs do FMI fazem parte de um esforço colaborativo de capacitação entre o FMI, os países beneficiários e os parceiros, tendo como objetivo: i) reforçar as capacidades humanas e institucionais para formular e aplicar políticas que promovam o crescimento inclusivo e ii) ajudar os países a alcançar os ODS. Os centros do FMI localizados no Pacífico, nas Caraíbas, na África, no Médio Oriente e na América Central proporcionam um enfoque regional à capacitação, de modo a contribuir para a adaptação do apoio às prioridades regionais, melhorar a coordenação com os interlocutores locais e acelerar as intervenções de DC para abordar as necessidades emergentes dos países. O apoio dos RTACs é também de grande valia para ajudar os países e órgãos regionais a fazer progressos na harmonização regional e a enfrentar as barreiras comerciais intra e inter-regionais.

Os membros do AFS

2. O AFS iniciou suas atividades em junho de 2011 e foi inaugurado oficialmente em outubro de 2011. O centro presta serviços de capacitação a 13 países da África Subsariana (ASS): África do Sul, Angola, Botswana, Comores, Lesoto, Madagáscar, Maurícias, Moçambique, Namíbia, Seicheles, Suazilândia, Zâmbia e Zimbábwe. Figuram nesse grupo países de rendimento alto, médio e baixo, bem como países em situação frágil. Dos cinco centros regionais em África (AFRITACs), o AFS é o que serve ao maior número de países.

Os parceiros do AFS

3. A Fase I do AFS foi financiada por vários parceiros externos. São eles: a União Europeia, através de quatro dos seus envelopes de financiamento em parceria com organizações regionais, nomeadamente o Mercado Comum

para a África Oriental e Austral (COMESA), a Comissão do Oceano Índico (COI), a Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) e o Grupo de Estados da África, Caraíbas e Pacífico; o Reino Unido; as Maurícias (o país anfitrião); a Suíça; a Alemanha; os Países Baixos e a Austrália. Tomadas em conjunto, as contribuições desses parceiros somam pouco mais de USD 52 milhões. O restante das verbas provém do FMI e das contribuições voluntárias dos países membros.

Áreas básicas de capacitação

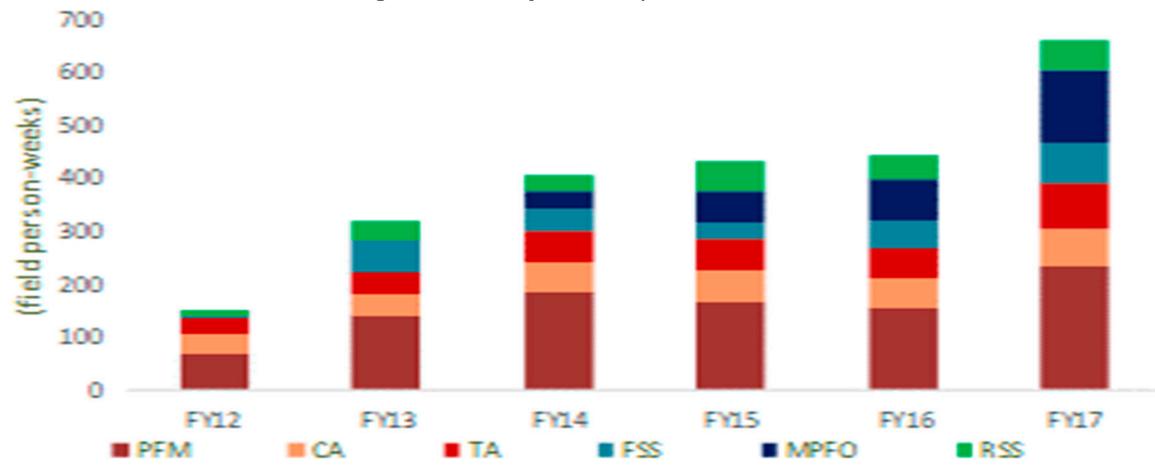
4. O trabalho do centro focaliza temas que apoiam a agenda global de financiamento do desenvolvimento e são essenciais para os progressos dos países na consecução de determinados ODS. As principais áreas temáticas, cujo objetivo é contribuir para que os países atinjam o desenvolvimento sustentável, são a gestão das finanças públicas (GFP), a administração tributária e aduaneira, a supervisão do setor financeiro, as políticas e operações monetárias, a infraestrutura do mercado financeiro (IMF) e pagamentos respetivos, e as estatísticas do setor real. O AFS organiza também seminários e cursos regionais e apoia atividades intra-regionais de aprendizagem entre pares. Tais atividades referem-se sobretudo a destacamentos profissionais, eventos conjuntos com organizações regionais e a participação de funcionários dos países em missões selecionadas de AT do AFS. As atividades regionais de aprendizagem entre pares são complementadas pelos cursos online gratuitos oferecidos pelo FMI e pela formação presencial no Instituto de Formação para África e na sede do FMI, acessível aos funcionários da região. A seleção de tópicos para a formação leva em conta os comentários das equipas nacionais do FMI e das autoridades nacionais, e é coordenada com os parceiros de desenvolvimento na região.

Desenvolvimento das capacidades, incluindo iniciativas regionais

5. Os conselheiros residentes do AFS, com o apoio dos quadros da sede e peritos de curto prazo, executam os programas de trabalho anuais, que incluem missões de diagnóstico e de AT, seminários e cursos regionais, atividades de aprendizagem entre pares, workshops locais sobre temas específicos e aconselhamento à distância. A AT prestada é orientada pela procura, mediante

um diálogo alargado entre os representantes dos países, a sede do FMI, os representantes residentes do Fundo e os conselheiros do AFS, sobre as necessidades e prioridades. O volume de AT prestada durante a Fase I aumentou consideravelmente ao longo dos anos para acomodar as demandas crescentes dos países membros (Figura 1). Para atender essa procura crescente, o orçamento do AFS foi reforçado nos primeiros anos da Fase I.

Figura 1. Prestação de AT pelo AFS na Fase I



Fonte: Equipe do AFS.

Coordenação com os parceiros

6. Com o apoio da sede do FMI, o AFS coordena suas atividades com os organismos regionais e os parceiros doadores, quer durante o planejamento, quer durante a execução dos programas de trabalho anuais. O AFS convida os parceiros e os organismos regionais a enviarem suas sugestões no contexto da preparação do seu programa de trabalho anual, com especial ênfase nas prioridades regionais e nacionais em matéria de DC. Durante as missões de AT, os conselheiros do AFS mantêm discussões com os parceiros que prestam assistência na capacitação, para coordenar as atividades e partilhar informações, e coordenam também com os parceiros os exercícios de diagnóstico para avaliar as necessidades e prioridades dos países. O AFS apoia a participação dos seus conselheiros residentes nos eventos regionais pertinentes para acompanhar a evolução dos acontecimentos e trocar experiências com os pares. Mais e mais organismos regionais estão a convidar os

conselheiros do AFS para participar de conferências, seminários e outros eventos regionais como pessoal de apoio técnico. O AFS apoia tais iniciativas como parte dos seus programas de aprendizagem entre pares e harmonização regional. O AFS está a emergir como um parceiro-chave dos organismos regionais, e já está a apoiar a SADC, a COMESA, a COI, a União Aduaneira da África Austral (SACU), a Iniciativa Colaborativa para a Reforma Orçamental em África (CABRI), o Instituto de Gestão Macroeconómica e Financeira da África Oriental e Austral (MEFMI), o Grupo Anti-branqueamento de Capitais da África Oriental e Austral (ESAAMLG), o Fórum Africano das Administrações Tributárias (ATAF) e as iniciativas da Nova Parceria para o Desenvolvimento de África (NEPAD).

Comunicação e partilha de informação

7. O AFS utiliza diferentes canais para se comunicar e trocar informações com os seus interlocutores, para mantê-los atualizados sobre

as mais recentes atividades de capacitação. De destacar:

- Publicações:
 - Programa de trabalho anual emitido em março;
 - Plano anual de seminários emitido em maio;
 - Boletins trimestrais publicados no mês seguinte ao fim de cada trimestre;
 - Atualização do programa de trabalho, no mês seguinte ao fim de cada trimestre; e
 - Relatório anual publicado em junho.
- Sítios externos do FMI e do AFS
- Redes sociais
- Meios de comunicação locais
- Comunicações periódicas do Comité de Pilotagem (CP)
- O sítio seguro do AFS, utilizado sobretudo para partilhar informação sobre o cronograma de missões do AFS e para proporcionar acesso aos relatórios de AT e às atas das reuniões do CP.

De referir também as atividades complementares de sensibilização pelo Coordenador do centro e as reuniões de coordenação e informação dos conselheiros do AFS no terreno. A nova ferramenta RBM de gestão de projetos e informação contribuirá para melhorar ainda mais o fluxo de informação na Fase II.

B. Realizações na Fase I

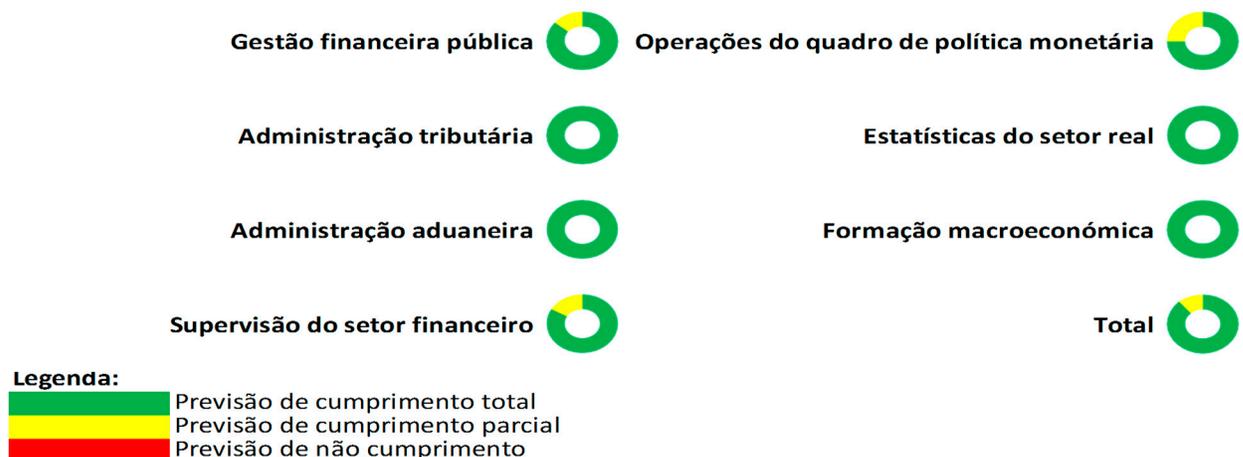
8. Define-se como realizações os resultados ou o impacto de alto nível em todas as áreas fulcrais.

O AFS tem utilizado o quadro RBM como uma ferramenta de planificação, gestão e relatórios. Ao longo de toda a Fase I, o RBM auxiliou na monitorização do progresso na consecução dos marcos e resultados almejados. O AFS atualiza e divulga os resultados duas vezes ao ano: como parte do relatório ao CP em março e no relatório anual, anteriormente emitido em outubro e que agora passa a ser publicado em junho. Alguns parceiros estão também a utilizar o quadro RBM, ou alguns de seus elementos, para os seus próprios relatórios.

9. Foram feitos bons progressos no formato e na função das operações dos ministérios das finanças, bancos centrais, administrações da receita e órgãos estatísticos (ver no Anexo I uma relação pormenorizada das realizações na Fase I).

A maioria das metas fixadas na Fase I foram plenamente cumpridas (Figura 2). Considerando que alguns países levam mais tempo para implementar determinadas recomendações, o AFS espera que os marcos correspondentes sejam alcançados nos primeiros anos da Fase II. A Seção II adiante assinala os principais fatores a condicionar a consecução de alguns resultados, bem como as medidas planeadas pelo AFS para superá-los.

Figura 2. Progressos nos Resultados



10. Os países membros conseguiram resultados notáveis nos últimos seis anos, em algumas áreas chaves. A adoção de boas práticas internacionais, a atualização de metodologias, princípios e quadros regulamentares apoiou avanços em termos de transparência, emissão de relatórios e prestação de contas em toda a região – e estes fatores são sumamente importantes para o investimento e o crescimento económico sustentado.

11. Diversos indicadores de desempenho no âmbito do quadro de Despesa Pública e Responsabilidade Financeira (PEFA) revelam avanços nos últimos anos. A adoção de estratégias de reforma abrangentes; o aperfeiçoamento dos quadros jurídicos e regulamentares; a implementação de quadros macrofiscais e orçamentais reforçados; e a realização de melhorias nos controlos internos, na gestão de tesouraria e da liquidez do governo e nos relatórios financeiros, são áreas chaves de resultados para os países membros, com contributos substanciais do AFS.

12. Na área de administração tributária e aduaneira, espera-se que os resultados contribuam para facilitar o comércio, apoiar o aumento da arrecadação e melhorar o ambiente de negócios e as perspectivas de crescimento. Figuram entre esses resultados melhorias na legislação, a simplificação de procedimentos, a redução do tempo de paragem de cargas, o reforço das auditorias pós-controlo e pós-desembarço, o reforço da capacidade de definição de perfis de risco, equipas de inteligência e de seleção de casos, melhoria na coordenação e nos fluxos de informação dentro da administração, a automatização dos procedimentos de desembarço, a introdução da autoliquidação e melhorias nos controlos dos impostos sobre o consumo e no atendimento ao contribuinte. De destacar, entre os resultados esperados na área de administração tributária, a maior eficácia e eficiência nas funções básicas: registo, declaração e pagamentos; auditoria, investigações, gestão e cobrança de dívidas, recursos e oposições, e a capacidade alargada de utilizar a gestão de riscos como base para todas

as iniciativas de gestão da conformidade, visando à utilização ótima dos recursos.

13. Na área de supervisão do setor financeiro, a AT do AFS contribuiu para tornar os sistemas financeiros nacionais mais robustos e mais resilientes. As áreas em que se observam progressos significativos são coerentes com a implementação das recomendações do Programa de Avaliação do Setor Financeiro (FSAP) e incluem a aplicação de quadros atualizados de resolução de crises, a atualização dos quadros legislativos, melhorias nos colégios de supervisão e o reforço da conformidade com as normas internacionais (adequação dos fundos próprios, práticas de supervisão, Princípios Fundamentais de Basileia para a supervisão bancária eficaz e estabilidade financeira).

14. A AT prestada na área de quadros de política monetária teve um âmbito relativamente alargado, que incluiu melhorias na modelagem e previsão, gestão da liquidez, funcionamento dos mercados de câmbio, comunicação do banco central, desenvolvimento de inquéritos empresariais, desenvolvimento de mercados primários e secundários e, mais recentemente, desenvolvimento de sistemas nacionais de pagamentos. Na Fase I, as atividades de diagnóstico e avaliação das necessidades ajudou a definir planos de ação prioritários para as intervenções da AT. Embora alguns países tenham feitos progressos significativos em termos de modelagem, previsões e gestão da liquidez, ainda há muito a fazer para o desenvolvimento dos mercados primário e secundário. Uma vez que a maior parte dos objetivos nessa área tem um horizonte plurianual, e a AT começou a ser prestada em 2014, é de se esperar que os resultados se materializem na Fase II. O AFS acolheu o pedido dos países membros de prestar AT em apoio ao desenvolvimento de sistemas de pagamento, compensação e liquidação, bem como às metas de inclusão financeira das autoridades e aos esforços para a adoção e conformidade com as normas internacionais.

15. As estatísticas do setor real são uma área prioritária para o AFS. As necessidades em matéria de AT variam entre os países, consoante os diferentes níveis de desenvolvimento estatístico. Contam-se entre as principais realizações da Fase I no domínio da estatística: a adoção de sistemas atualizados de contas nacionais, a introdução de um novo ano de referência, a revisão das ponderações do Índice de Preços no Consumidor (IPC) (incluindo melhorias na cobertura geográfica), o rebaseamento do PIB e melhorias na qualidade dos inquéritos e censos e na difusão de estatísticas. Estatísticas macroeconómicas de melhor qualidade são essenciais para a formulação e a avaliação do impacto das políticas, bem como para aferir os progressos em relação aos ODS correspondentes, uma vez que o rebaseamento periódico das contas nacionais proporciona uma avaliação mais apurada das dimensões e da estrutura da economia. A colaboração entre os setores e entre os órgãos compiladores de estatísticas melhorou no decorrer das atividades de capacitação. Os países com padrões estatísticos mais avançados estão a fazer progressos com vistas à adesão ao SDDS Plus.

16. A implementação de reformas em todas as áreas temáticas tem sido apoiada por atividades de formação e aprendizagem entre pares. A formação é ministrada através de seminários e cursos regionais, bem como em workshops locais visando o fortalecimento das capacidades institucionais e do pessoal.² Nos países em que há participação ativa de outros parceiros de desenvolvimento, o AFS proporciona AT seletiva para complementar o trabalho em curso. Em alguns países, o trabalho começou a ganhar mais tração perto do final da Fase I.

17. É difícil avaliar o impacto das realizações dos RTAC. Isto se deve, sobretudo, a fatores tais como a natureza plurianual de cada um dos tópicos pertinentes de DC, a presença de outros provedores de AT no terreno, a recuperação em geral lenta após as crises recentes e retrocessos

nas políticas em decorrência de mudanças das lideranças políticas. Por este motivo, o quadro RBM, que faz a ligação entre insumos, produtos e resultados, continua a ser fundamental para medir os progressos em relação aos resultados predefinidos, quer para os diferentes países, quer para o conjunto da região do AFS.

C. Lições aprendidas

18. Algumas lições aprendidas durante a primeira fase de operações do AFS são de âmbito geral e podem ser aplicadas a qualquer contexto da capacitação, enquanto outras são mais específicas à região e aos países membros a que se referem. O que segue é um apanhado dessas lições, como ponto de referência para todos os interessados:

- *Comece por identificar as questões a abordar, em vez de começar oferecendo uma solução, e garanta a apropriação efetiva pelos beneficiários.* As visitas do AFS aos países avaliam a evolução ou transformação dos desafios e necessidades prioritárias desde o último contato.
- *Compreenda qual é o espaço para reformas e recomende medidas concretas e sustentáveis.* Tendo em conta as sinergias entre a economia política e o trabalho técnico, é importante reconhecer que a reforma exige elementos de reforma técnica e organizativa, e identificar os limites dentro dos quais ela poderá ser implementada. Defina intervenções específicas, apropriadas ao contexto e viáveis, dentro do espaço técnico para a reforma.
- *Conecte os pontos.* A reforma terá maior probabilidade de sucesso se tiver consequências visíveis a montante/a jusante e lateralmente. Por exemplo, a reforma na elaboração do orçamento precisa estar ligada aos processos macrofiscais a montante e à execução do orçamento e sistemas a jusante, para assegurar a manutenção de interligações positivas.
- *Crie planos de ação bem direcionados,* que definam claramente os objetivos estratégicos, os resultados esperados, as metas de

² Os relatórios anuais do AFS e os relatórios ao CP contêm informação pormenorizada sobre os marcos alcançados em cada ano.

desempenho e as atividades, o que possibilita a responsabilização mútua.

- *Construa redes dentro dos ministérios, bancos centrais e outros organismos do setor público, bem como entre eles.* O AFS procura romper o isolamento das rotinas de trabalho, como forma de tentar conectar os pontos. O workshop de formação em GFP realizado na Zâmbia em julho de 2016 é um bom exemplo de colaboração entre as diferentes equipas das instituições, um facto quase inédito. No campo das estatísticas, alargar o suporte prestado

para além dos órgão estatísticos, de modo a incluir os principais utilizadores dos dados e as autoridades, ajudaria a gerar um impulso para a melhoria da qualidade e do uso dos dados.

- *Trabalhe com todos os intervenientes no desenvolvimento das capacidades.* A colaboração entre os departamentos do FMI e com outros parceiros e provedores de DC cria uma dinâmica propícia ao surgimento de novas ideias, como parte do trabalho mais direto na busca dos objetivos de harmonização e integração regional.

II. RELEVÂNCIA DO APOIO DO AFS À REGIÃO

A. Conclusões da Avaliação Externa Intercalar e Estado da Implementação das Recomendações

19. A avaliação externa intercalar da Fase I do AFS, concluída em meados de 2015, reconheceu a realização de uma série de marcos e resultados importantes do centro no início das suas operações.

O centro foi avaliado como ‘excelente’ com respeito à relevância e eficácia dos seus produtos e como ‘bom’ em termos de eficácia, eficiência e sustentabilidade dos resultados. A prestação de AT foi de grande relevância para a região e de alta qualidade. A condução das operações do centro em harmonia com o documento programático, o forte alinhamento da AT com a evolução das necessidades dos países membros e a existência de um sistema robusto de gestão e controlo para monitorizar a execução dos programas de trabalho anuais no seu conjunto são fatores que contribuem para fazer avançar o programa de trabalho.

20. A avaliação fez 23 recomendações, a maioria delas já implementadas, com novas ações planeadas para os primeiros anos da Fase II. A implementação das recomendações restantes da avaliação durante

a Fase II envolverá as medidas associadas à introdução do novo quadro RBM do FMI e a vinculação desse quadro ao sistema de gestão da informação sobre o projeto RBM, que está a ser desenvolvido no FMI. O Anexo II apresenta pormenores sobre a implementação das recomendações. As conclusões e recomendações da monitorização centrado nos resultados realizado pela UE, concluída em 2016, foram também um elemento importante para definir as prioridades estratégicas da Fase II do AFS.

B. Abordar os Desafios Macroeconómicos e Financeiros da Região

21. As condições macroeconómicas e financeiras dos países do AFS variam consideravelmente. Oito dos 13 países do AFS pertencem ao grupo de países de rendimento baixo ou médio, e três desses oito são países em condições frágeis (Figuras 3 e 4). A dimensão do PIB nacional varia de menos de USD 1 mil milhões (Comores) até cerca de USD 294 mil milhões (África do Sul). Cerca de 35% do produto da ASS provém da região do AFS.

Figura 3. RNB per capita em 2016 (em USD)

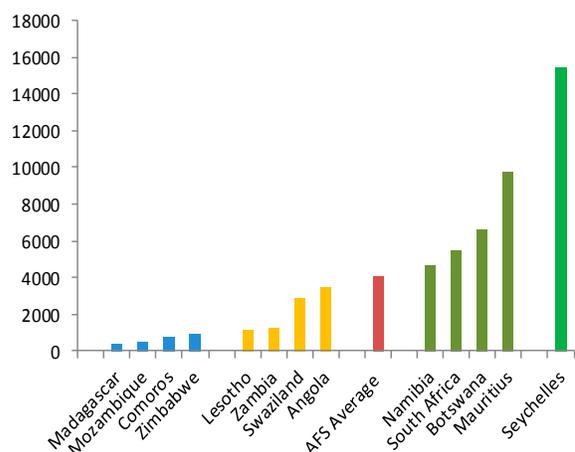
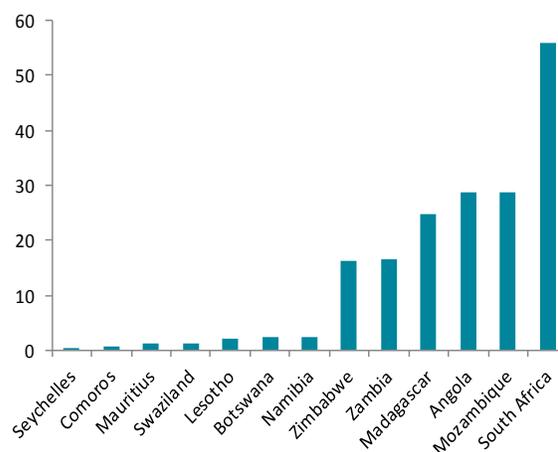


Figura 4. População em 2016 (em milhões)



22. Os indicadores de desenvolvimento humano de 2015 do PNUD e os indicadores do desenvolvimento mundial de 2016 do Banco Mundial assinaram os esforços redobrados necessários para que os países do AFS efetivamente superem os seus principais desafios, entre eles os ODS. As áreas focais mais críticas ainda são a pobreza, a desigualdade, o emprego

produtivo, as infraestruturas, a energia, a diversificação económica e o crescimento sustentado. Para alcançar os resultados almejados, será preciso dar seguimento às reformas estruturais em curso e sustentar os esforços de capacitação a elas associados (Tabela 1).

Tabela 1. Países dos AFS — Principais Características

	População (milhões)1/	RNB per capita (USD)1/	PIB a preços correntes (em MM USD) 1/	Taxa de desemprego (2016) 2/	Capacidade estatística global (0 - baixa a 100 - alta)3/	Posição no IDH e nível de desenvolvimento humano	Principais fontes de receitas de exportação
Angola	27,4	3.440	96	6,6	42,2	150-Baixo	Petróleo (95%)
Botswana	2,2	6.610	15	18,4	42,2	108- Médio	Diamantes
Comores	0,8	760	1	20,0	34,4	160-Baixo	Agricultura e pescas
Lesoto	1,9	1.210	2	27,4	57,8	160-Baixo	Vestuário e diamantes
Madagáscar	24,9	400	10	2,1	62,2	158-Baixo	Agricultura
Maurícias	1,3	9.760	12	7,8	91,1	64-Alto	Têxteis, turismo
Moçambique	28,8	480	11	24,4	71,1	181-Baixo	Frutos do mar
Namíbia	2,3	4.620	11	25,6	58,9	125-Médio	Diamantes
Seicheles	0,1	15.410	1	--	70,0	63-Alto	Turismo
África do Sul	55,9	5.480	294	25,9	82,2	119-Médio	Ouro e metais
Suazilândia	1,1	2.830	4	25,3	55,6	148-Baixo	Açúcar
Zâmbia	16,7	1.300	21	7,5	53,3	139-Médio	Cobre e metais
Zimbábue	14,5	940	14	5,1	55,6	154-Baixo	Metais

1/ Estimativas de 2016. 2/ Estimativas de 2016 com base no modelo da OIT; % do total da força de trabalho. 3/ Pontuação em 2016.

Fontes: FMI, base de dados do *World Economic Outlook* (WEO), abril de 2017; base de dados do Banco Mundial; e Relatório de Desenvolvimento Humano 2016 do PNUD.

23. As condições macroeconómicas da região ainda são difíceis. Durante a Fase I, o desempenho económico dos países do AFS caracterizou-se por um crescimento mais brando,

que se explica, sobretudo, por uma conjuntura externa adversa. Sete países do grupo do AFS registaram um recuo na relação entre as receitas públicas e o PIB entre 2012 e 2016, tendo como

consequência déficits mais elevados, financiados com recursos do orçamento, e uma deterioração dos rácios de endividamento. O saldo da balança corrente externa da região do AFS seguiu, na generalidade, uma tendência igualmente negativa, que foi agravada em alguns países pela descida dos preços das matérias-primas (ver no Anexo III os principais indicadores macroeconómicos de cada país).

24. As condições económicas e financeiras externas continuarão difíceis no médio prazo. As perspetivas de crescimento continuarão a sentir o peso dos baixos preços das matérias-primas, do abrandamento económico nos principais parceiros comerciais da região e dos progressos vagarosos na abordagem das barreiras comerciais intra-regionais. Os exportadores de matérias-primas e os países da SACU ainda estão expostos a vulnerabilidades exacerbadas devido aos baixos preços das matérias-primas.

25. No plano doméstico, perduram desafios significativos. Fatores como a qualidade das infraestruturas, a segurança energética, a produtividade do trabalho, os níveis de pobreza, a qualidade das instituições e problemas de

governança são ainda críticos, e exigem recursos financeiros consideráveis. Os esforços do governo terão de ser apoiados pela AT e a formação com focos definidos, para assegurar a obtenção de progressos e resultados. As prioridades estratégicas descritas na Seção III a seguir ainda guardam estreita relação com os resultados almejados a médio e longo prazo no âmbito dos ODS, com o financiamento para o desenvolvimento e com os compromissos assumidos pelos países ao abrigo das agendas de integração regional.

26. A médio prazo, os países do AFS enfrentam o risco de que um período prolongado de baixo crescimento venha a erodir os ganhos obtidos com as reformas realizadas na Fase I. Embora as perspetivas de crescimento a médio prazo indiquem uma recuperação lenta na maioria dos países do AF, os desafios macroeconómicos que eles enfrentam, como se destaca a seguir (Figuras 5-12) exigem esforços contínuos e crescentes no domínio do desenvolvimento das capacidades.

Figura 5. Taxas de crescimento do PIB, Variação percentual anual

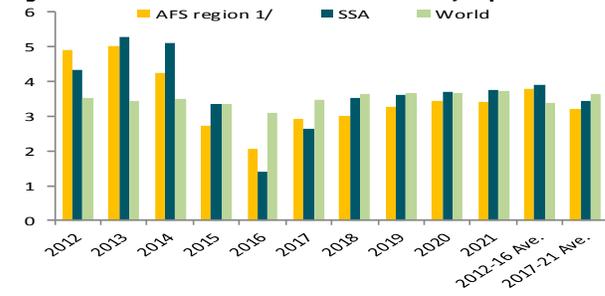


Figura 6. Taxas de inflação

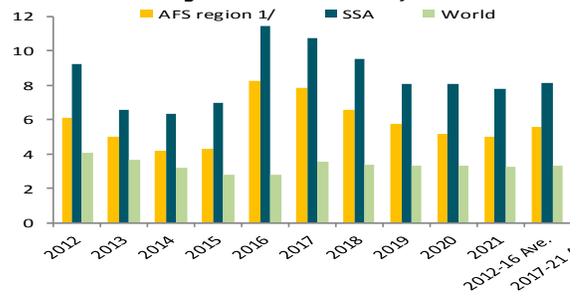


Figura 7. Receita do governo geral como % do PIB

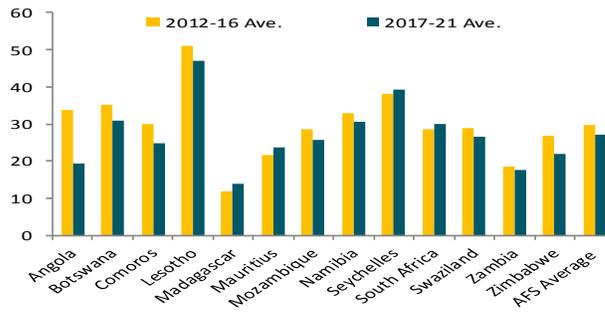


Figura 8. Despesa do governo geral como % do PIB

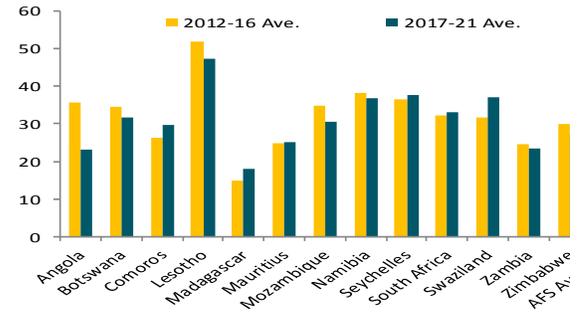


Figura 9. Saldo orçamental global como % do PIB

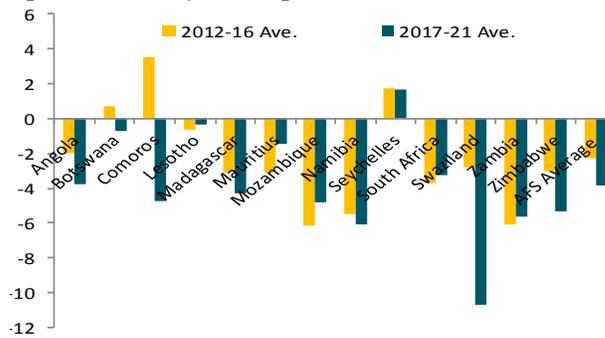


Figura 10. Dívida bruta do governo geral como % do PIB

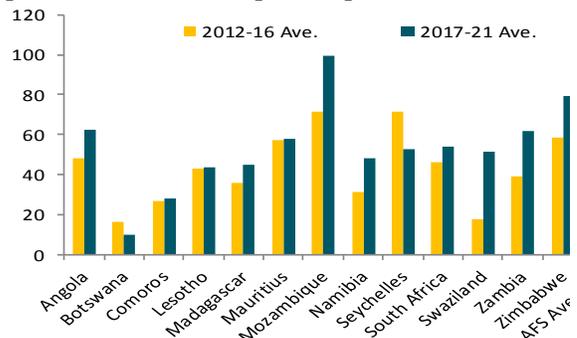


Figura 11. Saldo da balança corrente como % do PIB

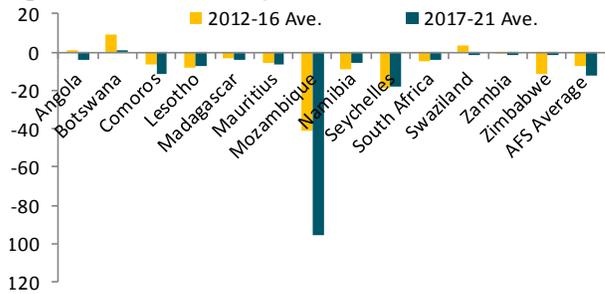
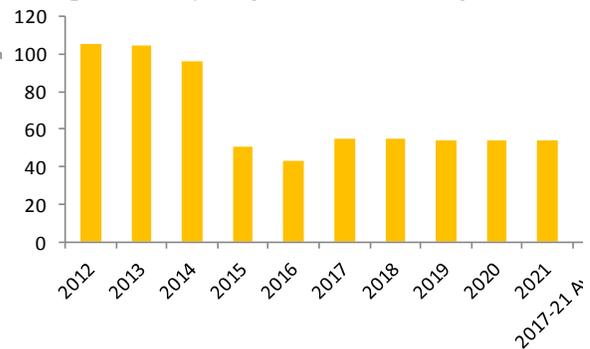


Figura 12. Preço do petróleo bruto (USD por barril)



27. Embora os países do AFS enfrentem circunstâncias e prioridades variadas, eles partilham alguns desafios chaves. Os riscos acrescidos ligados à conjuntura externa e o seu impacto sobre a receita pública, bem como condições macroeconómicas e financeiras internas complexas, exigem um esforço redobrado para acelerar as reformas. Por conseguinte, o AFS prestará assistência aos países numa série de frentes. A primeira prioridade será a implementação das reformas pendentes da Fase I.

28. A necessidade de consolidação orçamental e de maior transparência significa que os países do AFS devem continuar a reforçar os seus sistemas de GFP. Isto exigirá uma análise das despesas para assegurar a coerência entre os envelopes de recursos orçamentais a médio prazo, os riscos fiscais, os planos setoriais e as prioridades do orçamento anual; o uso mais eficaz de recursos limitados para investimentos e contratações; a gestão de tesouraria e o controlo efetivo dos compromissos; melhorias nos controlos internos para combater a fraude e a corrupção; e o aumento da transparência das contas públicas, incluindo a emissão de relatórios durante o exercício e no final do exercício.

29. A forte dependência de fontes limitadas de recursos e a diminuição de receitas fiscais geram riscos macroeconómicos significativos e, por conseguinte, exigem a mobilização de receitas internas, com reformas viradas para a diversificação da base de receitas fiscais e o maior fortalecimento das administrações tributárias para reduzir o défice de arrecadação. O aperfeiçoamento da execução e dos controlos orçamentais, dos programas de investimento público e da gestão de ativos e passivos, bem como a promoção de administrações da receita mais eficientes e económicas podem produzir melhorias consideráveis nas perspetivas fiscais. Isto, por sua vez, pode ajudar alguns países a construir amortecedores orçamentais que proporcionem uma margem para fazer face a crises futuras.

30. Os países do AFS terão de prosseguir nas reformas da administração da receita, com um

horizonte de implementação de longo prazo, de modo a aumentar a eficácia e eficiência das estruturas organizativas. Os países do AFS precisarão de apoio para prosseguir na segmentação da população de contribuintes e na aplicação de regimes eficazes para os segmentos de contribuintes. Implementar processos eficientes e eficazes para melhorar os níveis de conformidade e reduzir o custo do cumprimento das obrigações fiscais para os contribuintes e as administrações é uma prioridade básica. De referir outras necessidades igualmente pertinentes: abordar desafios importantes e pendentes, como as intervenções baseadas no risco, a auditoria pós-desembaraço, a classificação, avaliação e origem; e dar suporte aos países em questões de harmonização regional, visando a implementação progressiva do Acordo de Bali da OMC sobre Facilitação de Comércio e das agendas de integração regional no âmbito da COMESA, SADC e SACU. Outra área que carece de apoio é o desenvolvimento da capacidade de tributar transações internacionais e combater os fluxos financeiros ilícitos. Tal exige a colaboração com outros parceiros de desenvolvimento para auxiliar os países a adquirir competências em matéria de tributação internacional, fortalecer as leis e alargar suas redes de tratados.

31. A região do AFS terá de consolidar os progressos consideráveis obtidos durante a Fase I no fortalecimento do quadro e das operações de políticas monetária. O desenvolvimento de quadros de política monetária prospetivos, que incluam a análise das previsões de inflação, bem com o aperfeiçoamento da estratégia de comunicação ao nível dos bancos centrais ainda são prioritários. O foco da AT incidirá no fortalecimento das seguintes áreas: i) análise económica e previsões dos bancos centrais; ii) capacidade dos bancos centrais de se comunicar e implementar a política monetária de forma eficaz; iii) melhor funcionamento dos mercados primário e secundário, e iii) os sistemas nacionais de pagamentos e compensações, incluindo a capacidade de supervisão.

32. Na área de supervisão do setor financeiro, a AT está concentrada em diversas frentes complementares para fortalecer a estabilidade financeira. São elas: o estímulo ao desenvolvimento financeiro, o reforço da supervisão bancária e macrofinanceira baseada no risco, o desenvolvimento da supervisão microprudencial e o auxílio aos bancos centrais e às autoridades de supervisão na adaptação progressiva às necessidades e desafios emergentes, sobretudo nas áreas de testes de stress, supervisão baseada no risco e supervisão consolidada e transfronteiras. Assim como noutras áreas fulcrais, o trabalho do AFS na supervisão do setor financeiro facilitará a adoção pelos países das melhores práticas e normas internacionais. O centro apoiará os países membros para que continuem a registar avanços nessas áreas.

33. O fortalecimento da compilação e divulgação de estatísticas macroeconómicas em todos os países do AFS prosseguirá na Fase II, com o objetivo de proporcionar dados de referência de boa qualidade para apoiar a consecução dos objetivos macroeconómicos no contexto dos ODS e do financiamento para o desenvolvimento. A qualidade e oportunidade dos dados ainda estão no topo das prioridades da região. O AFS apoiará os países que estão prontos para adotar os padrões SDDS e SDDS Plus e ajudará os países a cumprirem os requisitos do Sistema Geral de Difusão de Dados (GDDS). Prosseguirá o trabalho em curso para aperfeiçoar os dados de base e as metodologias, a frequência dos indicadores e o rebaseamento do PIB, de modo a produzir estatísticas que meçam e reflitam a economia com mais exatidão. O AFS buscará colmatar as lacunas nessas áreas específicas e continuará a coordenar os desenvolvimentos estatísticos com outras entidades e com a sede do FMI, incluindo, por exemplo, o trabalho sobre estatísticas de finanças pública (EFP) custeado pelo DFID como parte da iniciativa EDDI de disseminação otimizada de dados. Para atender à intensa procura, o AFS acrescentará um segundo conselheiro residente em estatísticas na Fase II das suas operações e alargará a cobertura dos tópicos pertinentes para a tomada de decisões, como por exemplo os indicadores de alta frequência.

34. É preciso dar seguimento, em paralelo, à adoção de novas normas, sistemas e metodologias nas áreas prioritárias. De referir: a implementação das normas e/ou princípios mais recentes no contexto da avaliação transparência fiscal e da PIMA; da avaliação da despesa pública e responsabilidade financeira (PEFA); das normas internacionais de contabilidade do setor público (IPSAS); do Sistema de Contas Nacionais (SCN); das estatísticas de finanças públicas (EFP); das normas que estão a ser formuladas pelos órgãos internacionais, como o Comité de Supervisão Bancária de Basileia (CSBB), o Conselho de Estabilidade Financeira (CEF) e o Conselho de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB). Cumprir e/ou adotar essas normas contribuirá também para melhorar a colocação dos países nos índices sobre a facilidade de fazer negócios e para promover a convergência regional.

35. As atividades de formação e de aprendizagem entre pares continuarão a ser um componente crítico da AT em capacitação a ser prestada pelo AFS na Fase II. O AFS tem planos de oferecer cerca de 15 cursos e seminários por ano, o que ajudará os cerca de 2.500 participantes a atualizar as competências nas principais áreas de especialização. Este trabalho será complementado pelo aconselhamento à distância e por workshops individualizados, conduzidos por conselheiros residentes, durante as missões de AT; esses workshops serão bastante úteis para internalizar e agilizar as reformas e para a adoção de novas metodologias, sistemas e normas. O AFS continuará a trabalhar com os parceiros de desenvolvimento e países membros para avaliar as prioridades em termos de formação e incluirá novos tópicos de grande relevância na lista de seminários.

C. Riscos Específicos e Mitigação de Riscos para Melhorar a Prestação de DC

Conjuntura política e económica

36. O agravamento dos riscos políticos tem um efeito material sobre a volatilidade da procura de assistência técnica. Tal efeito foi especialmente visível em alguns países durante a Fase I no contexto de eleições nacionais, instabilidade

prolongada após crises ou aumento da vulnerabilidade devido a distúrbios civis. Estas condições resultaram em alterações significativas nas prioridades de reforma do governo, disposições institucionais ou de pessoal novas ou reformuladas, preocupações relativas à segurança e/ou acesso limitado aos intervenientes chaves no processo de reforma. Como resultado, as autoridades tiveram dificuldades em cumprir o plano anual de AT acordado no início do ano.

37. A evolução da conjuntura económica externa também teve um efeito material na natureza da AT requerida. A maioria dos países na região é vulnerável a mudanças nas condições económicas mundiais, nomeadamente, preços das matérias-primas, mercados de crédito e taxas de câmbio. Essas mudanças afetam os níveis de receitas fiscais (p. ex. impostos de importação/exportação, fluxos de ajuda financeira, receitas de uniões fiscais e aduaneiras), bem como os quadros de despesas e financiamento (p. ex. taxas de juro, dívida denominada em moeda estrangeira). Por conseguinte, verifica-se uma diminuição na capacidade de prosseguir um quadro de política fiscal sustentável e coerente com a consecução dos objetivos planeados de prestação de serviços ou realização de investimentos públicos. Durante a Fase I, vários países, entre eles estados frágeis e países ricos em recursos naturais (Angola, Botswana, Comores, Madagáscar, Lesoto, Moçambique, Suazilândia, Zâmbia, Zimbábue) tiveram de reorientar o foco da AT, da capacitação institucional em GFS no longo prazo para a gestão de curto prazo de fatores como receitas em queda, excesso de despesas, gestão de tesouraria e de atrasados e redução da dívida e dos défices.

38. Para a Fase II, o AFS propõe-se a garantir que a AT planeada esteja ainda mais alinhada com as prioridades nacionais. Isto implica uma intensificação das consultas às autoridades nacionais e às equipas do FMI para a elaboração de planos de trabalho anuais credíveis. Ademais, o AFS precisará de: i) maior flexibilidade nos planos de AT para facilitar o remanejamento de recursos entre países e atividades; e ii) reservas de contingência suficientes para fazer face a alterações nas necessidades dos países em função de condições políticas e económicas mais voláteis. O aumento da

flexibilidade e das reservas estará condicionado a uma agenda mais solidamente assente em resultados, tal como previsto no novo quadro RBM que está a ser adotado para a Fase II.

Envolvimento e coordenação

39. O êxito na prestação da AT do AFS depende de um alto nível de envolvimento e coordenação por parte dos países. Na Fase I, a articulação entre os principais intervenientes (Comité de Pilotagem do AFS, autoridades nacionais, parceiros de desenvolvimento e equipa do AFS) evoluiu, mas nem sempre foi suficiente para garantir um forte senso de propriedade, envolvimento e responsabilização mútua entre os países ou em instituições específicas. A falta de envolvimento dos níveis superiores restringiu a capacidade dos países de aplicar de forma eficaz as recomendações de reforma.

40. Para a Fase II, o AFS propõe o reforço da articulação e participação dos principais intervenientes. Entre as medidas específicas para o efeito figuram a maior interação com os membros do CP acerca do desenho e monitorização dos programas, com a antecipação e melhor focalização do reporte de dados e avaliação dos resultados. Espera-se que os membros do CP do AFS indicados pelos países beneficiários representem o conjunto do programa de DC dos seus países e exerçam a coordenação ativa com todos os órgãos que recebem assistência do AFS em DC, para assegurar o uso eficaz dessa assistência. Juntamente com os países membros, os conselheiros residentes do AFS intensificarão os contatos com os parceiros de desenvolvimento para identificar necessidades adicionais de AT e formação para complementar a adoção e implementação das reformas acordadas. Os provedores de AT representados no CP do AFS serão chamados a apoiar ativamente estes esforços, por exemplo, ao compartilhar a informação sobre o seu trabalho com os membros do comité.

41. A coordenação entre os órgãos responsáveis pela execução das reformas e os parceiros financeiros será fortalecida, uma vez que o AFS dedicará atenção especial ao alinhamento entre os seus contributos e:

- os contributos complementares dos conselheiros do FMI no país e na sede; e
- os contributos de outros parceiros de desenvolvimento.

Isso aumentará a sinergia das reformas e evitará duplicações desnecessárias.

42. O AFS continuará a cooperar com os organismos regionais (designadamente, COMESA, SADC, CABRI, Associação de Contabilistas Gerais da África Oriental e Austral, MEFMI, ESAAMLG, ATAF, etc.) na prestação de assistência para o desenvolvimento das capacidades. Os conselheiros residentes do AFS estarão presentes nos workshops e seminários organizados pelos parceiros regionais, seja como participantes, seja como pessoal de apoio técnico. De forma análoga, os representantes de organismos regionais poderiam participar dos seminários do AFS para se familiarizarem com os Protocolos e Acordos que estão a ser implementados como parte dos compromissos regionais dos países do AFS.

Capacidade de absorção e desenvolvimento das competências

43. A disponibilidade limitada do capital humano necessário para implementar e sustentar as reformas também restringiu os esforços de reformas. Durante a Fase I, alguns países membros tiveram dificuldades em atender a recomendações que envolviam mudanças estruturais ou o aumento dos efetivos, especialmente nas áreas em que estão a ser considerados padrões, metodologias e processos mais avançados. Contudo, a efetivação das reformas está condicionada à disponibilidade de gestores e quadros funcionais e técnicos com as competências e experiência apropriadas. Em algumas áreas, a reforma da função pública ou a reestruturação organizativa terão de assumir importância prioritária para que as estruturas institucionais possam ser racionalizadas e as necessidades de pessoal atendidas, de modo a ajudar a sustentar as reformas.

44. Para a Fase II, o AFS propõe enfatizar ainda mais a importância de ter em conta a capacidade de absorção e a necessidade de esforços complementares de reforma organizativa. Cientes de que o AFS engloba um grupo diverso de países (ricos em recursos naturais, dependentes da ajuda

externa, mercados emergentes) e instituições, maior atenção será dedicada ao alinhamento das reformas à capacidade de absorção. Ademais, conquanto a superação dos desafios técnicos continuará a ser o ponto fulcral dos esforços de AT, dar-se-á mais atenção ao reconhecimento expresso de que é preciso garantir que tais esforços sejam complementados pelas mudanças necessárias nos recursos humanos e na gestão dos sistemas.

45. O desenvolvimento das competências continua a ser um ponto focal do trabalho de DC do AFS, em todas as áreas temáticas fulcrais. Esse trabalho abrangerá a formação a ser prestada como um componente integral das missões de AT do AFS e atividades correlatas de desenvolvimento das competências, incluindo a aprendizagem entre pares através de seminários e workshops regionais e de destacamentos profissionais. Dar-se-á ênfase ao estabelecimento de capacidades dentro das instituições beneficiárias para estender e difundir a formação a outras instituições do governo.

Prestação de serviços de capacitação

46. Os países membros têm expressado um interesse crescente numa abordagem mais prática à prestação de AT. Na Fase I, o foco da AT incidiu sobre: i) a realização de avaliações de diagnóstico nas áreas temáticas; ii) o apoio à formulação, desenvolvimento e revisão de programas de reformas contextualmente apropriados; e iii) a identificação de ações prioritárias para a implementação das reformas. Para garantir a sustentabilidade desses esforços, no contexto de considerações realistas sobre a capacidade de absorção, está-se a dedicar maior ênfase à prestação de assistência prática e aplicada, e ao respetivo apoio à capacitação (que inclui a formação e o intercâmbio de experiências).

47. Para a Fase II, o AFS propõe intensificar o foco no desenvolvimento de capacidades sustentáveis e reduzir a necessidade de recorrer ao apoio contínuo da assistência externa. O objetivo será buscar reforçar a responsabilidade e a prestação de contas das autoridades nacionais pela aplicação de reformas prioritárias e focalizadas, bem como desenvolver a capacidade de aprendizagem dentro das instituições visadas, a fim de apoiar os gestores na liderança das reformas.

III. PRIORIDADES ESTRATÉGICAS PARA A FASE II DO AFS

A. Programa Orçamental do AFS

Gestão das Finanças Públicas

48. A estratégia de envolvimento geral para a próxima fase da AT em GFP será:

- apoiar os países para que continuem a formar capacidades em GFP, com base nos diagnósticos e plataformas de GFP desenvolvidos durante a primeira fase, incluindo a abordagem dos principais desafios ainda por resolver;
- apoiar os países a se adaptarem progressivamente a qualquer necessidade e desafio emergente (socioeconómico, político e tecnológico) no ambiente de trabalho da GFP;
- responder, de uma forma contextualmente apropriada, aos princípios e normas de GFP em evolução que estão a ser promulgados e recomendados por organismos internacionais de normalização (FMI [FTE, GFSM2014, PIMA]; Comité Diretor da PEFA [PEFA 2015] e IPSASB [IPSAS] etc.) para uma GFP eficaz;
- prosseguir com os esforços de capacitação através de formação, partilha de boas práticas e aprendizagem entre pares, incluindo destacamentos profissionais.

Reformas por concluir na área de GFP

49. Entre as principais reformas por concluir (marcos) transitadas da Fase I, destacam-se:

- conclusão dos novos quadros jurídico e regulamentar sobre a GFP e a descentralização fiscal (África do Sul, Lesoto, Namíbia, Zâmbia) e reforço dos mecanismos de supervisão;
- produção melhorada, implementação e monitorização dos cenários fiscais de médio prazo (CFMP) e dos riscos fiscais (todos os países);
- fortalecer a ligação entre os instrumentos de planificação, a alocação de recursos (cenários

de despesas de médio prazo (CDMP) e a formulação do orçamento (todos os países);

- reforço da previsão dos compromissos e dos fluxos de caixa, controlo dos compromissos e gestão de tesouraria (Lesoto, Suazilândia, Zâmbia, Zimbabwe); e
- apoio à produção mais atempada, reconciliada e transparente de demonstrações financeiras e de relatórios orçamentais dentro do exercício e no fim do exercício (Lesoto, Moçambique, Suazilândia).

O AFS irá incorporar esses desafios por vencer aos objetivos estratégicos e quadros lógicos da Fase II.

Desafios emergentes em matéria de GFP devido aos desenvolvimentos políticos e socioeconómicos

50. O AFS prestará apoio aos países membros para abordar os desafios emergentes em matéria de GFP decorrentes da possível evolução dos acontecimentos políticos e económicos durante a Fase II. Tais desafios poderiam incluir o declínio das receitas fiscais, o aumento do stock da dívida, a elevação dos encargos com juros e o agravamento dos riscos fiscais. O AFS terá de prestar assistência aos países para:

- prosseguir na consolidação orçamental, nomeadamente através de análises das despesas que permitam a reconciliação dos envelopes fiscais agregados a médio prazo, planos e prioridades setoriais, propostas de despesas e compromissos existentes/em curso;
- garantir o uso mais eficiente dos recursos limitados, sobretudo no que respeita às despesas de investimento e despesas salariais;
- reforçar a disciplina orçamental, ao impor um controlo eficaz sobre os compromissos de modo a impedir a geração de atrasados;
- aumentar a transparência orçamental ao emitir relatórios mas completos dentro do exercício e no fim do exercício; e
- Melhorar a identificação, análise e mitigação dos riscos fiscais.

Evolução dos padrões de GFP

51. Os padrões de GFP continuam a evoluir, em resposta às debilidades que vieram à luz com as crises orçamentais recentes. O ritmo de adoção desses novos padrões e metodologias na região do AFS dependerá do contexto de cada país, nomeadamente: vulnerabilidades em matéria de GFP, prioridades de reformas, a pertinência de determinadas reformas da GFP (p. ex., volatilidade das previsões de receitas ou ausência de disciplina orçamental), a capacidade disponível e o nível de comprometimento com a adoção de mudanças.

52. Quando as limitações de capacidade são graves, ou o reconhecimento da necessidade de mudar é fraco, a ênfase incidirá sobre garantir a adoção de padrões mínimos durante o período coberto pelo programa.³ Já quando as necessidades, capacidades e motivação forem mais intensas, pode-se buscar a implementação de princípios e padrões mais avançados.

53. As principais áreas de foco serão:

- Melhoria da capacidade do Ministério das Finanças (MF)/Tesouro Nacional e instituições correlatas (conselhos fiscais, gabinetes parlamentares de orçamento) para fazer face aos desafios na GFP e cumprir os padrões emergentes nessa área;
- Garantir a produção e aceitação no plano político de versões mais completas dos cenários fiscais de médio prazo (CFMP), cenários orçamentais de médio prazo (COMP) e cenários de despesas de médio prazo (CDMP):
 - formulação do orçamento mais transparente, mais pormenorizada e mais virada para as políticas/resultados;
 - gestão mais eficaz do investimento público;
 - melhorias e maior integração da gestão de tesouraria/da dívida;
 - controlo orçamental mais eficaz;
 - relatórios fiscais e financeiros mais completos e transparentes; e
 - Melhor análise e gestão dos riscos fiscais.

³ Os padrões mínimos são definidos nos instrumentos de diagnóstico (PEFA, FTE etc.).

54. Os avanços nessas áreas devem facilitar a consolidação orçamental, melhorar a alocação de recursos, sobretudo na área de gestão do investimento público, melhorar a eficiência em relação aos controlos financeiros e internos e reforçar a responsabilização pelo uso dos recursos.

Objetivos estratégicos para o fortalecimento das funções centrais das plataformas nacionais de GFP

55. Para que se cumpram ao menos os requisitos mínimos⁴ na abordagem das prioridades emergentes e dos padrões acima referidos, bem como para beneficiar da complementaridade dos esforços de outros provedores de AT, serão necessários contributos contínuos do AFS. Os objetivos estratégicos específicos serão os seguintes:

- **Aperfeiçoamento das leis e eficácia das instituições envolvidas na GFP:**
 - Quadros jurídicos e regulamentares;
 - DC do MF e instituições afins.
- **Elaboração pormenorizada e credível do orçamento, assente em políticas:**
 - Melhorar a produção, implementação e monitorização dos CFMP nacionais;
 - Fortalecer as ligações entre os elementos da elaboração do orçamento: planificação, realocação (CDMP) e propostas.
- **Melhorar a execução e o controlo do orçamento:**
 - Todas as previsões do fluxo de caixa do governo central são mais precisas e atempadas;
 - Reforço das previsões e controlos dos compromissos.
- **Melhoria da cobertura e qualidade dos relatórios financeiros:**
 - Plano de Contas (PdC)/classificação orçamental;
 - Produção de demonstrações financeiras mais atempadas, reconciliadas, completas e transparentes, dentro de exercício e no final do exercício, para facilitar o controlo

⁴ Tal como, por exemplo, articulado nas Avaliações da Transparência Fiscal (FTE) do FMI ou na avaliação PEFA.

orçamental e a gestão macrofiscal e reforçar a responsabilização.

- **Maior integração dos quadros de gestão de ativos e passivos:**
 - Melhorias na integração da gestão de tesouraria e da dívida.
- **Fortalecimento da identificação, monitorização e gestão dos riscos orçamentais:**
 - Riscos orçamentais (incluindo aqueles decorrentes do setor empresarial do estado (SEE) e dos governos subnacionais).

Administração Tributária

56. A estratégia de envolvimento geral para a próxima fase da AT em administração tributária será:

- apoiar as administrações fiscais na implementação de estruturas mais eficientes e eficazes através de uma maior segmentação da população de contribuintes e na aplicação de regimes eficazes para os diversos segmentos de contribuintes;
- apoiar os países a melhorar o desempenho das suas funções principais/funções-chave de apoio através da formação de pessoal, do desenvolvimento de ferramentas do setor para as funções e da melhoria do controlo de gestão e tomada de decisões, através de uma medição rigorosa do desempenho e da gestão em toda a administração;
- desenvolver a capacidade de os países implementarem reformas, com o estabelecimento de unidades aptas de implementação e conceção de reformas, a aquisição das necessárias competências em matéria de reformas e melhorias na coordenação com os órgãos regionais na prestação de AT;
- implementar processos eficientes e eficazes para melhorar os níveis de conformidade e reduzir o custo de cumprimento das obrigações fiscais, para os contribuintes e as administrações.

Reformas por concluir

57. Entre as principais reformas por concluir (marcos) transitadas da Fase I, destacam-se:

- redução das barreiras ao comércio e progressos na harmonização regional com as melhores práticas internacionais, por meio de

seminários regionais e da aprendizagem entre pares através de destacamentos profissionais e da participação de funcionários dos países membros em missões do AFS;

- estruturas organizativas mais eficientes e eficazes através de uma maior segmentação da população de contribuintes e da aplicação de regimes simplificados para pequenas e médias empresas; e
- adoção de processos e práticas de gestão da conformidade baseados no risco, para aumentar a sua eficácia em detetar e abordar o incumprimento.

Principais objetivos estratégicos e como alcançá-los

58. O que segue é uma descrição dos principais objetivos para a administração tributária e as áreas de orientação da AT que serão prosseguidas para cumprir tais objetivos.

- **Reforço dos mecanismos de gestão e governação da administração da receita**
 - Efetuar novas análises de diagnóstico para avaliar a posição dos países em relação às melhores práticas e adaptar a AT para abordar os obstáculos ao bom desempenho.
 - Continuar a trabalhar com os países na segmentação da população de contribuintes e na introdução de práticas eficientes e eficazes de gestão da conformidade, para cada segmento de contribuintes.
 - Assegurar a avaliação da capacidade dos países de implementar reformas e adaptação da AT para auxiliar os países a colmatar as lacunas encontradas no seu desempenho, com a criação e operacionalização de unidades de implementação de reformas.
 - Avaliar as funções de suporte e a sua capacidade de apoiar as operações da administração tributária e adaptar a AT para ajudar essas funções a garantir a

eficácia do conjunto da administração tributária.

- Colaborar com todos os demais provedores de AT para assegurar a consecução das sinergias entre tais parceiros e o AFS.
- **Funções centrais da administração tributária**
 - Melhorar as aptidões dos quadros da administração da receita em matéria de auditoria, investigações, inteligência e gestão da dívida.
 - Trabalhar com os países para implementar a capacidade de gestão de riscos e para garantir que as operações da administração tributária estejam mais bem orientadas à mitigação do risco de incumprimento.
 - Desenvolver as capacidades em matéria de análise de dados para permitir a correspondência de dados entre as administrações tributária e aduaneira e outros intervenientes, para fins de melhoria da conformidade.
 - Auxiliar os países na aplicação das melhores práticas em termos de atendimento ao contribuinte, para reduzir os custos de conformidade para os contribuintes, reduzir o custo de cobrança para as administrações e garantir a prestação de serviços profissionais eficientes à população de contribuintes.
 - Melhorar a eficácia e eficiência do sistema tributário, auxiliando na introdução de legislação moderna.
- **Reforçar a cooperação internacional em matéria de evasão fiscal.**
 - Colaborar com os organismos regionais para garantir o desenvolvimento da capacidade dos países do AFS para lidar com a tributação internacional, através do desenvolvimento de sólidas redes de tratados para a troca de informação para fins fiscais e do desenvolvimento de aptidões e ferramentas para fazer face à complexidade inerente à tributação de transações internacionais.
 - Assegurar que as leis nacionais permitam a troca de informação e que contenham disposições claras para fazer face aos riscos

emergentes para a conformidade tributária de modo geral.

Administração Aduaneira

59. A estratégia de envolvimento geral da AT em administração aduaneira na Fase II será:

- apoiar os países a continuar a desenvolver capacidades na administração aduaneira para melhorar a conformidade e a facilitação do comércio com base em diagnósticos do FAD e do AFS e nas plataformas desenvolvidas durante a Fase I, incluindo a abordagem dos principais desafios ainda por resolver, por ex., intervenções baseadas no risco, auditoria pós-desembaraço, classificação, avaliação e origem;
- apoiar os países a se adaptarem progressivamente a qualquer necessidade e desafios emergente (socioeconómico, político e tecnológico) na administração aduaneira, por ex., através da implementação do Acordo de Bali da OMC sobre a facilitação do comércio e da integração regional (COMESA, SADC, SACU);
- prosseguir com o desenvolvimento de competências através de aconselhamento, formação, partilha de boas práticas, aprendizagem entre pares e destacamentos profissionais.

Reformas por concluir na área das Alfândegas

60. Entre as principais reformas por concluir (marcos) transitadas da Fase I, destacam-se:

- redução das barreiras ao comércio e progressos na harmonização regional com as melhores práticas internacionais (todos os países);
- reforço da cobrança de impostos e direitos aduaneiros através de melhorias na eficiência e na administração e maior rigor no cumprimento;
- fortalecimento da legislação e regulamentação aduaneira nas Comores, Maurícias e Seicheles; e
- função dos impostos especiais de consumo com base em sistemas e procedimentos, para preservar a receita desses impostos através de uma estratégia sólida de

conformidade assente na gestão de riscos e de leis e regulamentos de qualidade, em Angola, Botswana, Comores, Moçambique, Namíbia, Zâmbia e Zimbabwe.

O AFS irá incorporar esses desafios por cumprir aos objetivos estratégicos, quadros lógicos e quadro RBM definidos para a próxima fase.

Desafios emergentes devido à evolução dos acontecimentos políticos e socioeconómicos e na região

61. O AFS apoiará também os países membros na abordagem dos desafios emergentes para a administração aduaneira decorrentes da possível evolução dos desafios políticos e económicos durante a próxima fase. Tais desafios podem incluir:

- diminuição de receitas fiscais em função da implementação de tratados comerciais internacionais e regionais, que possa resultar na necessidade de reforçar as leis e os regulamentos para apoiar a fiscalização da conformidade, bem como a possível análise das opções em termos de políticas tributárias e gestão da receita;
- redução na contratação de pessoal devido à posição orçamental dos países, o que significa que as administrações aduaneiras terão de otimizar o uso de recursos limitados, sobretudo ao garantir que as estruturas organizativas atendam melhor às necessidades de negócios e ao direcionar os recursos às áreas de risco; e
- aumento da pressão global pelas comunidades comerciais por avanços na facilitação do comércio transfronteiras e da integração regional. Isso exigirá um comprometimento por parte das administrações aduaneiras com uma agenda para a gestão coordenada das fronteiras, para melhorar o fluxo de comércio entre fronteiras e, em simultâneo, otimizar a cobrança de receitas e garantir a segurança e proteção dos cidadãos.

Principais objetivos estratégicos e como alcançá-los

62. Não obstante a previsão de progressos em relação aos objetivos estratégicos amplos

descritos a seguir, a consecução plena dos objetivos na Fase II será um desafio:

- **Aplicação de mecanismos reforçados de gestão e governação.** Planos estratégicos e operacionais são elaborados, adotados, monitorizados e atualizados regularmente. Existe uma separação claramente definida dos papéis e responsabilidades da sede (definição das normas operacionais, planificação e monitorização) e das sucursais operacionais (execução). Existem funções e políticas de apoio apropriadas, nomeadamente de infraestruturas, finanças, jurídica, estudos e comunicações. Estão em vigor controlos internos que abrangem as principais áreas de operações, e os mecanismos de garantia de integridade do pessoal existentes são apropriados (ex. função de auditoria interna).
- **Facilitação do comércio e iniciativas de serviço em apoio ao cumprimento voluntário.** Implementação e aplicação de um regime eficaz de licenciamento de agentes alfandegários. Simplificação das leis, regulamentos e orientações aduaneiras, que são de fácil acesso para a comunidade comercial e para o público. Realização de reuniões e fóruns periódicos com a comunidade comercial para estimular e apoiar o cumprimento voluntário. Implementação de novas iniciativas aduaneiras, como janela única, gestão coordenada das fronteiras e operador económico autorizado, compatíveis com o século XXI.
- **Controlo aduaneiro mais eficaz durante o processo de desembaraço, que garante a exatidão das declarações.** O controlo seletivo baseado no risco é aplicado de maneira mais uniforme e a quantidade de inspeções físicas diminui ao longo do tempo. Aplicação eficaz e uniforme de procedimentos assentes em padrões internacionais para a avaliação, determinação da origem e classificação pautal dos bens.

B. Supervisão e Desenvolvimento dos Setores Monetário e Financeiro

Supervisão do Setor Financeiro

63. A estratégia de envolvimento geral da AT na Fase II será:

- apoiar os países a reforçar a supervisão microprudencial e ajudá-los a abordar questões relacionadas com a supervisão macroprudencial, em especial os riscos para a estabilidade financeira, baseando-se no trabalho realizado durante a Fase I, incluindo a abordagem dos principais desafios ainda por enfrentar;
- apoiar os países a se adaptarem progressivamente às necessidades e desafios emergentes no quadro de tarefas de supervisão do setor financeiro (SSF); em particular nas áreas de testes de stress, supervisão baseada no risco e supervisão consolidada e transfronteiras;
- facilitar a adoção das melhores práticas e normas internacionais em constante evolução, formuladas por organismos internacionais de normalização como o CSBB, FSB e o IASB; e
- prosseguir com os esforços de capacitação através de formação, partilha de boas práticas e aprendizagem entre pares, incluindo destacamentos profissionais.

Reformas por concluir na área de SSF

64. Entre as principais reformas por concluir (marcos) transitadas da Fase I, destacam-se:

- migração para o Basileia II, com a implementação dos seus três pilares (Lesoto, Moçambique, Seicheles e Suazilândia);
- implementação da supervisão macroprudencial, com o objetivo de abordar a acumulação de riscos sistémicos (Angola, Maurícias, Namíbia, Zâmbia);
- reforço do quadro RBS (todos os países);
- implementação/aperfeiçoamento do quadro de testes de stress (África do Sul, Botswana, Suazilândia, Zâmbia, Zimbabue); e
- facilitação da modificação da legislação bancária, designadamente para incorporar a evolução das necessidades em termos de supervisão consolidada, estabilidade financeira, resolução de crises, etc. (Botswana, Madagáscar, Maurícias, Suazilândia, Zimbabue).

O AFS irá incorporar esses objetivos por cumprir à estratégia e aos quadros lógicos definidos para a próxima fase.

Desafios emergentes em matéria de SSF devido aos desenvolvimentos políticos e socioeconómicos e de regulamentação/supervisão

65. O AFS prestará apoio aos países membros para abordar os desafios emergentes decorrentes da possível evolução dos acontecimentos políticos e económicos durante a Fase II. Figuram entre esses possíveis desafios:

- legislação bancária obsoleta, que não reflete a evolução do quadro normativo, sobretudo no que respeita às disposições sobre supervisão macroprudencial, resolução de crises, redes de proteção, bem como o desafio político de alterar a referida legislação de forma atempada e pró-ativa;
- uso mais eficaz de recursos limitados, sobretudo no que respeita às aptidões e competências dos bancos centrais/das autoridades de regulamentação prudencial;
- implementação de normas 'conheça o seu cliente' e anti-branqueamento de capitais, sobretudo para impedir a exploração do sistema financeiro para fins de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo na região;
- aumento da transparência com a implementação mais abrangente da divulgação de informações nos termos do Pilar 3, de modo a reforçar os sistemas de supervisão indireta e de alerta antecipado e a adoção das NIRF/IFRS; e
- melhorias na identificação, análise e mitigação dos riscos no setor financeiro.

Evolução das normas na área de regulamentação e supervisão do setor financeiro

66. Desde o fim da crise financeira mundial, a arquitetura de regulamentação e supervisão atravessa uma mudança de paradigma e, em consequência, os padrões continuam a evoluir face às debilidades evidenciadas durante a crise. O ritmo de adoção desses novos padrões e metodologias na região do AFS dependerá do contexto de cada país, nomeadamente: vulnerabilidades nacionais,

prioridades de reformas, a pertinência de determinadas reformas, a capacidade disponível e o nível de comprometimento dos países com a adoção de mudanças.

67. Quando as limitações de capacidade são graves, ou o reconhecimento da necessidade de mudar é fraco, a ênfase incidirá em garantir a adoção de padrões mínimos durante o período coberto pelo programa.⁵ Já quando as necessidades, capacidades e motivação forem mais intensas, pode-se buscar a implementação de princípios e padrões mais avançados.

68. As principais áreas de foco são, entre outras:

- reforçar as capacidades de todos os intervenientes para responder aos desafios e incorporar as melhores práticas internacionais/padrões emergentes;
- apoiar os países que migraram ou estão em processo de migrar para o Basileia II, para que reflitam as profundas alterações que estão a ocorrer nas abordagens padronizadas aos riscos de crédito, de mercado e operacional. Esta será uma das grandes prioridades da AT em SSF na região;
- reforçar a supervisão microprudencial, incluindo a fiscalização direta e a supervisão indireta, com base na evolução dos cenários do quadro RBS;
- tornar mais completo e transparente o reporte de dados no âmbito do Pilar 3 e das NIRF/IFRS; e
- Melhorar a análise e gestão dos riscos fiscais, Os avanços nessas áreas devem facilitar a estabilidade financeira, a supervisão consolidada e transfronteiras, a RBS e os testes de stress. Além disso, no futuro, será considerada também a supervisão das instituições financeiras não bancárias.

Objetivos estratégicos para o fortalecimento das funções centrais das plataformas nacionais de SSF

69. Com base nas lições extraídas da Fase I, nas prioridades emergentes e nas observações acima sobre normas, bem como nos possíveis contributos

complementares dos outros provedores de AT, afigura-se que o fortalecimento dos setores financeiros e o trabalho de harmonização regional de forma a satisfazer ao menos os requisitos mínimos exigirá a continuidade do envolvimento do AFS. Os objetivos estratégicos específicos serão os seguintes:

Reforço da supervisão do setor financeiro através da atualização do quadro regulamentar, em linha com as normas internacionais:

- Desenvolver/fortalecer a regulamentação bancária e as normas prudenciais

Utilização mais eficaz dos recursos de supervisão para o melhor controlo dos principais riscos do sistema bancário:

- Implementar um sistema de RBS e atualizar outros processos de supervisão

Posições mais sólidas no que respeita à liquidez e ao capital da banca, de modo a cobrir os riscos de forma apropriada e contribuir para a estabilidade do sistema financeiro:

- Implementar as normas Basileia II e III, se pertinente

Maior eficácia da supervisão através do alargamento das capacidades em matéria de domínio das NIRF/IFRS que tratam do provisionamento:

- Melhorar as diretrizes regulamentares sobre provisionamento, com base nas normas internacionais e melhores práticas, de modo a capturar e refletir melhor o risco de crédito (todos os países, menos África do Sul)
- Aumentar a compreensão das NIRF/IFRS, inclusive sua interação com as disposições regulamentares sobre provisionamento (todos os países, menos África do Sul)
- Melhorar a eficácia da supervisão direta e indireta dos bancos que estão a aplicar as NIRF/IFRS, e garantir a conformidade com os padrões internacionais (Lesoto, Moçambique, Namíbia, Seicheles, Suazilândia)

Aplicação de medidas CBC/FT

- Reforçar o sistema de supervisão CBC/FT e aumentar a capacidade de efetuar a supervisão de bancos para fiscalizar a

⁵ Os padrões mínimos são definidos por órgãos internacionais, como o CSBB, o FSB e o IASB.

aplicação de medidas preventivas e deveres de informação e a inclusão desses riscos na notação dos bancos

Melhorias no quadro de políticas macroprudenciais

- Aumentar a eficácia e eficiência dos quadros jurídico e regulamentar dos bancos centrais para exercer a supervisão macroprudencial.

Política Monetária e Operações Monetárias

70. A estratégia de envolvimento geral da AT na Fase II será:

- consolidar os resultados alcançados e assegurar a sustentabilidade da modernização dos quadros de política monetária, incluindo governança, modelização e previsão da inflação, análise de política e a capacidade de comunicação dos bancos centrais;
- reforçar as operações de política monetária e de previsão de liquidez para uma implementação eficaz da política monetária e da gestão da liquidez;
- melhorar o mecanismo de transmissão monetária desenvolvendo os mercados primário e secundário, incluindo a melhoria da gestão das reservas cambiais dos bancos centrais e das estratégias de intervenção.

Reformas por concluir

71. Entre as principais reformas por concluir (marcos) transitadas da Fase I, destacam-se:

- Utilização de modelos de previsão de liquidez com diferentes horizontes; gestão das condições de liquidez com o uso de instrumentos apropriados e comunicações com os mercados financeiros (Angola, Lesoto, Madagáscar e Suazilândia).
- Utilização de um quadro de previsões de inflação na formulação da política monetária, com as adaptações necessárias nos processos de trabalho (Angola, Botswana, Madagáscar, Maurícias, Moçambique, Seicheles, Zâmbia).
- Introdução de diretrizes para as transações no mercado interbancário e um modelo de acordo de recompra que se aplica às transações entre a banca e o banco central, com melhorias no funcionamento do

mercado interbancário (Madagáscar, Seicheles, Zâmbia).

- Elaboração de documentos de política e estratégia de comunicação, com melhorias nos procedimentos e ferramentas de comunicação (Botswana, Madagáscar, Seicheles, Zâmbia).

O AFS irá incorporar esses desafios por cumprir aos objetivos estratégicos e quadros lógicos definidos para a próxima fase.

Desafios emergentes devido aos desenvolvimentos políticos e socioeconómicos e de regulamentação/supervisão

72. O AFS prestará apoio aos países membros para abordar os desafios emergentes decorrentes da evolução do ambiente político e económicos durante a Fase II. Figuram entre esses possíveis desafios:

- leis obsoletas dos bancos centrais, que não conferem ao banco a independência necessária, ou outros diplomas legais que, por exemplo, não refletem a evolução dos elementos de regulamentação e supervisão dos sistemas de pagamentos, e os desafios políticos para modificar tais leis de forma atempada e pró-ativa;
- uso mais eficaz de recursos limitados, sobretudo no que respeita às aptidões e competências das unidades de previsão e modelagem dos bancos centrais;
- maior transparência, credibilidade e responsabilização, com a implementação de normas e procedimentos em matéria de comunicação; e
- implementação eficaz da política monetária e desenvolvimento de mercados financeiros primários e secundários.

Evolução dos padrões e quadros na área de formulação e operações de política monetária

73. Nos últimos 10 anos, a política monetária na ASS passou a ser mais prospetiva, não obstante os desafios macroeconómicos em decorrência dos efeitos da crise financeira mundial. Os bancos centrais passaram por mudanças nas suas estruturas organizativas para atender às necessidades emergentes em termos de previsões e análises de política monetária. O ritmo de adoção desses novos quadros e metodologias na região do

AFS dependerá do contexto de cada país, nomeadamente: vulnerabilidades nacionais, prioridades em termos de reformas, a relevância de reformas específicas para o regime de política monetária do país, a capacidade disponível e o compromisso com as reformas. Os bancos centrais do AFS terão de adaptar a implementação da política monetária à evolução dos seus quadros de políticas, o que pode implicar o ajustamento de instrumentos, operações e estratégias de intervenção.

74. Quando as limitações de capacidade são graves, ou o reconhecimento da necessidade de mudar é fraco, a ênfase incidirá sobre garantir a adoção de padrões mínimos durante a Fase II. Já quando as necessidades, capacidades e motivação forem mais intensas, pode-se buscar a implementação de princípios e padrões mais avançados.

75. As principais áreas de foco serão:

- abordar leis obsoletas dos bancos centrais, clarificar os mandatos e reforçar a organização interna e os processos decisórios para garantir a credibilidade e responsabilização;
- reforçar a capacidade dos bancos centrais para reagir aos desafios e adotar as melhores práticas internacionais na comunicação com todos os intervenientes;
- reforçar a capacidade de analisar a evolução dos desdobramentos económicos e produzir previsões coerentes, que sejam usadas para informar as decisões de política monetária;
- supervisão mais completa do mercado financeiro; e
- melhorar a análise e gestão da liquidez, para a implementação eficaz da política monetária.

Os avanços nessas áreas devem aumentar a eficácia da política monetária. Modernizar a organização e a estrutura dos bancos centrais de forma a gerar os recursos para efetuar essas mudanças será um grande desafio, assim como será o desenvolvimento dos mercados financeiros para facilitar um mecanismo de transmissão mais eficaz.

Principais objetivos estratégicos para o reforço dos quadros e das operações de política monetária dos bancos centrais

76. São estes os principais objetivos estratégicos:

- **Reforço das capacidades de análise e previsão económica no banco central:**
 - Desenvolvimento de previsões de curto prazo
 - Formação de equipas de previsão e ajustamento dos processos de trabalho
 - Uso sistemático do sistema de previsão como contributo para as decisões de política monetária
 - Simplificação da tomada de decisões e clarificação das responsabilidades dentro do banco central.
- **Reforço da capacidade do banco central de comunicar a política monetária com eficácia no contexto de um determinado regime de política monetária:**
 - Adoção e implementação de uma política e estratégia de comunicação
 - Criação de uma divisão de comunicação, com responsabilidades claras e recursos adequados
 - A equipa de comunicação é parte integrante do trabalho e das atividades do banco central
 - Todas as comunicações externas passam pela Divisão de Comunicação, e ferramentas pertinentes como comunicados de imprensa, relatórios, discursos, conferências de imprensa, etc. são utilizadas regularmente para fins de comunicação
 - As páginas na Internet são atualizadas regularmente e contêm informações pertinentes
 - São elaboradas comunicações para a eventualidade de crises.
- **Reforço da capacidade do banco central de implementar a política monetária com eficácia no contexto de um determinado regime de política monetária:**
 - O banco central dispõe de um quadro suficientemente preciso de previsão de

- liquidez para orientar as operações de gestão de liquidez
 - O banco central dispõe de facilidades permanentes (de cedência e de depósito), de livre acesso para todas as contrapartes habilitadas (com as garantias apropriadas no caso da facilidade de cedência)
 - As facilidades permanentes estão disponíveis todos os dias, como instrumento de apoio para fins de ajustamento da liquidez, de modo a ajudar a limitar a volatilidade das taxas de juro
 - Os regulamentos que regem o uso das facilidades permanentes devem estar disponíveis ao público, para garantir a transparência
 - O banco central dispõe de instrumentos operacionais adequados e é capaz de formular uma estratégia operacional para fazer face a alterações nas condições de liquidez
 - O banco tem pleno domínio do seu quadro e comunica o seu quadro de implementação e suas decisões de política de forma adequada
 - Os processos de trabalho e de tomada de decisões são ajustados conforme necessário.
- **Reforço do funcionamento dos mercados primário e secundário:**
 - Existe um quadro de garantias bem articulado e divulgado
 - O sistema financeiro dispõe de uma infraestrutura de apoio às transações interbancárias
 - O mercado interbancário tem um volume suficiente de transações nas maturidades padrão, por exemplo, overnight
 - O banco central tem acesso à informação sobre as transações de mercado em tempo real
 - O banco central é capaz de divulgar atempadamente informações sobre as transações de mercado (de forma agregada)
- É possível calcular as taxas de referência interbancárias
 - Existe uma estrutura eficaz para o mercado de títulos públicos, a qual é coerente com o nível de desenvolvimento do mercado
 - Está implantado um processo bem definido para a emissão de títulos públicos, e um calendário de emissões é publicado com antecedência
 - Estão em vigor regras para a operação do mercado primário
 - Estão em vigor regras e regulamentos sobre a estrutura e organização do mercado secundário
 - Existe um mercado secundário em operação, no qual os participantes do mercado grossista podem efetuar transações em prazos e a custos razoáveis.

Infraestruturas e Pagamentos do Mercado Financeiro (I&PMF)

77. O objetivo estratégico global para o envolvimento da AT na Fase II será auxiliar no desenvolvimento e na reforma dos sistemas nacionais de pagamentos. As estratégias específicas são as seguintes:

- criar capacidade e ajudar na definição de objetivos e estratégias de política para desenvolver e reformar os sistemas nacionais de pagamentos; e
- proporcionar orientação para a adoção das melhores práticas internacionais.

Essas estratégias e objetivos assentam na necessidade de contar com recursos suficientes, em termos quantitativos e qualitativos, dedicados à função de pagamentos.

78. Tendo por base os progressos alcançados na Fase I, o AFS centrar-se-á na assistência à adoção de padrões internacionais de supervisão e gestão de risco, designadamente os *Princípios para infraestruturas do mercado financeiro do CPSS-IOSCO* (PFMI). O AFS proporcionará formação e orientação para criar a proficiência necessária para realizar avaliações dos sistemas de gestão de informação financeira face aos PFMI e reforçar a conformidade. A adoção desses padrões contribuirá

para melhorar a gestão de risco e a eficiência da infraestrutura do mercado financeiro. Contribuirá também para estabilidade financeira e o desenvolvimento dos mercados financeiros.

79. O AFS assistirá no fortalecimento dos quadros jurídicos para os sistemas nacionais de pagamentos, a fim de garantir que as leis e regulamentos sejam apropriados para a operação e supervisão das infraestruturas dos mercados financeiros. Os quadros regulatórios de muitos países estão desatualizados devido às inovações digitais. A AT do AFS contribuirá para a formulação de regulamentos apropriados que apoiem as inovações em matéria de pagamentos, incluindo os serviços de pagamentos móveis e a tecnologia financeira ('fintech'). Os desafios são multifacetados: os peritos jurídicos encarregados de redigir ou alterar as leis que sustentam os sistemas de pagamentos e de liquidação têm de ter, e frequentemente não têm, a compreensão técnica sobre estas questões. Além disso, essas alterações podem envolver a harmonização de responsabilidades, bem como das leis que regem múltiplas agências normativas, o que exige um nível elevado de cooperação.

80. O objetivo da AT do AFS é reforçar a capacidade de supervisão dos bancos centrais e de outras autoridades regulamentares. O AFS incentiva a adoção de uma abordagem baseada no risco à supervisão dos sistemas e instrumentos de pagamentos no retalho, no âmbito de um quadro regulamentar que equilibre na medida certa os objetivos de risco e eficiência e que apoie as metas das autoridades no que respeita à inclusão financeira.

81. O funcionamento seguro do sistema nacional de pagamentos exige a cooperação formal e eficaz entre as autoridades pertinentes ao nível local e regional/internacional. A AT do AFS buscará aperfeiçoar os acordos institucionais para a colaboração dos intervenientes e a criação de consenso, bem como as estruturas para a cooperação entre o banco central e outras autoridades regulamentares.

82. O AFS apoiará o cumprimento dos requisitos de informação do PFMI. O AFS prestará assistência aos bancos centrais no desenvolvimento de quadros

de política de supervisão para as infraestruturas do setor financeiro, em conformidade com as competências legais de cada um.

C. Estatísticas do Setor Real

83. Com base no progresso já realizado, o AFS continuará a auxiliar os países membros na melhoria das contas nacionais e estatísticas de preços, em conformidade com os padrões internacionais, sempre reconhecendo a diversidade de situações nos países beneficiários. Além disso, dará maior ênfase à compilação de estatísticas que facilitem a tomada oportuna de decisões de política, tais como indicadores de alta frequência e contas nacionais trimestrais.

84. Os objetivos da AT na área de estatísticas macroeconómicas durante a Fase II serão reforçar a solidez metodológica, a exatidão do processo de compilação e a divulgação atempada de estatísticas macroeconómicas, sobretudo contas nacionais e estatísticas de preços. Os principais focos da AT serão:

- melhorar a solidez metodológica dos produtos estatísticos;
- aumentar a exatidão e fiabilidade das estatísticas macroeconómicas; e
- reforçar a utilidade e acessibilidade das estatísticas.

Dependendo do nível de desenvolvimento das estatísticas, dos recursos e da capacidade de absorção, o AFS irá consolidar as estatísticas básicas, como o PIB anual e o IPC, continuando também a alargar a amplitude e oportunidade das estatísticas económicas, como as contas nacionais trimestrais (CNT) ou outros índices de preços pertinentes.

85. Para melhorar a solidez metodológica, o AFS auxiliará os países a cumprir as mais recentes recomendações internacionais, como o Sistema de Contas Nacionais 2008, bem como a atualizar regularmente o ano-base empregado na medição das estimativas do PIB em termos de volumes. As melhorias no IPC com base no Guia Prático para a Produção de Índices de Preços no Consumidor 2009 incluirão o alargamento da cobertura geográfica e atualizações periódicas do cabaz de bens e serviços.

86. Para reforçar a utilidade e acessibilidade das estatísticas, o AFS continuará a apoiar o alargamento da cobertura, frequência e oportunidade das estatísticas macroeconómicas, segundo os padrões internacionais de divulgação de dados, como o e-GDDS, SDDS, ou SDDS Plus do FMI. Por exemplo, o SDDS exige a compilação e divulgação atempada de estimativas trimestrais do PIB associadas a um índice de produção mensal. Relativamente às estatísticas de preços, o SDDS recomenda o desenvolvimento de um IPP ou um índice de preços grossista.

87. A publicação atempada de dados e metadados pertinentes é um aspeto chave para garantir o uso correto e eficiente das contas nacionais e estatísticas de preços para apoiar a formulação de políticas e para disponibilizar à comunidade estatísticas económicas de alta qualidade. O AFS continuará a incentivar e apoiar a atualização regular da informação metodológica reportada no e-GDDS, SDDS ou SDDS Plus, que descreve as características, abrangências e limitações das estatísticas.

88. A fim de garantir a sustentabilidade do desenvolvimento estatístico, os planos de AT

continuarão a ter em conta as necessidades e capacidades ao nível local. O apoio à capacitação será prestado através da formação teórica e prática. A assistência será fornecida em estreita coordenação com outros provedores de AT do próprio FMI e com outros doadores, para criar sinergias e aumentar a eficácia da prestação de AT. O trabalho estatístico do AFS será coordenado com o de outros setores pertinentes de AT do AFS e projetos da sede do FMI (p. ex. os projetos DFID do STA). Os esforços de coordenação com os parceiros de desenvolvimento também se estenderão ao Banco Mundial e organizações regionais pertinentes, através da oferta de assistência e formação complementares e do financiamento de programas de intercâmbio entre os institutos nacionais de estatísticas.

89. As prioridades acima referidas em matéria de estatísticas do setor real exigirão um reforço dos quadros do AFS desde o início da Fase II. O AFS propôs, e o Comité de Pilotagem endossou, a ampliação dos quadros de conselheiros residentes com a contratação de um perito em estatísticas do setor real.

IV. GOVERNAÇÃO, OPERAÇÕES, VISIBILIDADE E GESTÃO FINANCEIRA DO AFS

A. Governação

90. O AFS é regido e administrado nos termos das disposições da Conta-Geral Administrada para Atividades Específicas do FMI, dos Termos e Condições Essenciais para a administração da subconta do AFS⁶ e do documento programático do AFS. O centro pauta-se também pelas políticas, princípios e procedimentos descritos no Manual dos RTAC do FMI, que foi publicado em 2015 e atualizado em 2017. O manual trata dos aspetos de governação, gestão de programas, angariação de fundos, comunicações, recursos humanos, administração, finanças e avaliação. O que segue é uma breve descrição dos seus principais elementos.

91. O AFS beneficia das orientações estratégicas de um Comité de Pilotagem (CP), composto por representantes dos 13 países membros e dos parceiros do centro e do corpo técnico do FMI (Figura 13). As principais responsabilidades do CP são:

- prestar orientações estratégicas ao centro e auxiliar na definição de prioridades;
- aconselhar sobre os tópicos para inclusão durante a elaboração do documento programático; e
- endossar o programa de trabalho anual e o orçamento correspondente, no relatório ao CP.

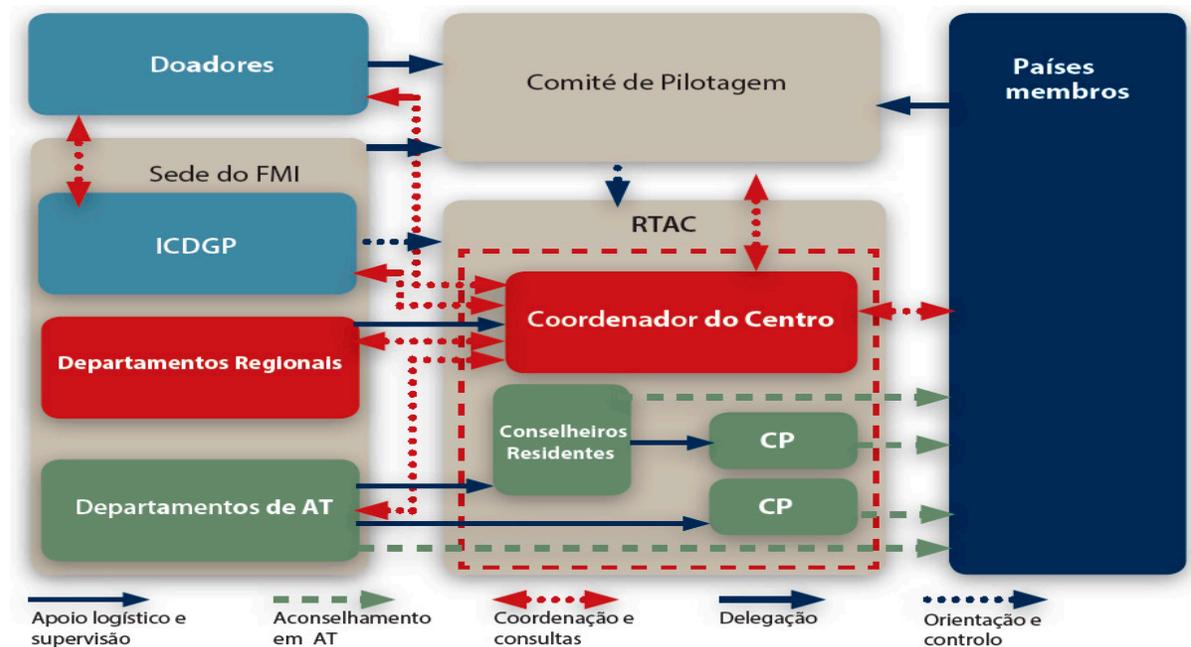
92. Espera-se também que os representantes dos países no CP atuem como elementos de ligação entre

⁶ Ver <http://www.imf.org/external/np/pp/eng/2009/030409.pdf>.

o AFS e os órgãos dos países beneficiários. Espera-se que os parceiros participem nos inquéritos do AFS e que apresentem comentários sobre os projetos de DC nos países membros, para garantir a boa cobertura e priorização das atividades do AFS. O AFS convida outros não membros, tais como organismos regionais, para participarem das reuniões do CP como observadores. O principal papel da presidência do CP é presidir às reuniões, após consultas ao Coordenador do AFS sobre a elaboração da agenda.

93. A atual estrutura de governação ajuda a promover a adesão dos países membros, o envolvimento dos parceiros e a responsabilização do centro. Cabe aos membros do CP, entre outras funções, garantir que os programas de trabalho anuais: i) reflitam as necessidades dos países membros (através de seus representantes no CP); sejam bem coordenados com a prestação de DC por outros provedores (através dos representantes dos países e dos parceiros) e iii) estejam bem integrados às atividades de DC, supervisão e crédito do FMI (através da participação dos quadros do FMI).

Figura 13. Estrutura de Governação do AFS



94. O Coordenador do AFS é responsável pela administração do centro, contando para isso com a orientação estratégica do CP e a supervisão geral do FMI. Esta função abrange, sobretudo:

- a gestão do dia a dia das operações administrativas, viagens, orçamentos, relatórios, contratos e contabilidade;
- a supervisão estratégica dos conselheiros residentes no seu conjunto, para cumprir os objetivos do centro;
- a formulação de programas de trabalho anuais em conjunto com os departamentos

B. Operações dos RTAC

- regionais e de AT, e a apresentação dos programas ao CP para aprovação;
- contatos regulares com as autoridades nacionais, os parceiros e outros provedores de DC na região, para mantê-los bem informados sobre as atividades do centro, o que também inclui viagens aos países membros para manter diálogos com as autoridades, discutir as suas necessidades em matéria de capacitação e facilitar o trabalho dos conselheiros residentes;
- supervisionar e coordenar a execução do programa de trabalho, fazendo a

intermediação entre as autoridades, as agências doadoras locais, os departamentos do FMI envolvidos nas atividades de DC, designadamente o Instituto para o Desenvolvimento das Capacidades e o Departamento de África;

- coordenação com os departamentos pertinentes de capacitação do FMI sobre a contratação de conselheiros residentes e a renovação dos contratos; e
- a liderança dos esforços de angariação de fundos.

C. Visibilidade para o AFS e os seus Parceiros Externos

95. O AFS garante a visibilidade do centro e dos seus parceiros externos através de uma variedade de canais de informação, comunicação e sensibilização.

De destacar os relatórios anuais, boletins trimestrais, as redes sociais e a sua própria página na Internet, os seminários regionais e a comunicação constante com os parceiros e outros provedores de DC no terreno. O AFS trabalhará em estreita colaboração com todos os intervenientes para continuar a fazer progressos nessa área durante a Fase II, para aumentar ainda mais o envolvimento dos países membros, a visibilidade dos parceiros e a comunicação com os outros provedores de DC na região.

96. O AFS continuará a reconhecer as contribuições dos parceiros e buscará novas maneiras de torná-la mais visível, nomeadamente através das atividades de sensibilização do centro, durante os eventos para a angariação de fundos, nos media locais e nas suas publicações. O AFS convidará os parceiros para as cerimónias de abertura ou encerramento dos seminários e cursos regionais e para participar de seus eventos regionais de DC.

⁷ Ibid.

⁸ Os custos com pessoal serão calculados pelo ponto intermédio do custo padrão da escala de quadros profissionais, acrescidos do fator de benefícios pertinentes; as despesas com peritos de longo prazo e contratados compreenderão o salário efetivo

D. Gestão Financeira

97. As contribuições dos parceiros de desenvolvimento e países membros serão feitas numa subconta para os parceiros de desenvolvimento do AFS no âmbito da Conta-Geral Administrada para Atividades Específicas do FMI⁷.

Esta subconta será utilizada para receber e desembolsar as contribuições financeiras para as atividades do centro; todos os recursos das contribuições para esta subconta serão para uso exclusivo do AFS.

98. A base para os acordos financeiros entre os parceiros de desenvolvimento ou os países membros e o FMI será uma carta de entendimento na qual será definido o propósito da contribuição, tendo como referência este documento programático e sujeito aos termos e condições da subconta, bem como do instrumento do quadro para atividades específicas do FMI. O FMI irá administrar o fundo fiduciário de acordo com os seus regulamentos financeiros e outras práticas e procedimentos aplicáveis.

99. O FMI fornecerá aos parceiros de desenvolvimento relatórios sobre as despesas e os compromissos da subconta do AFS, através de um portal externo seguro. Em cada reunião do CP, serão circulados relatórios anuais sobre a execução do programa de trabalho e do orçamento do AFS. Os custos serão calculados em base efetiva.⁸ As operações e transações realizadas através da subconta durante o exercício do FMI serão auditadas como parte da Conta-Geral Administrada para Atividades Específicas do Fundo, e o relatório dos auditores externos será publicado no sítio externo do FMI, como parte do Relatório Anual da instituição.

acrescido do fator de benefício pertinente; todos os demais custos, incluindo os peritos de curto prazo, as viagens e os seminários, serão calculados pelo custo efetivo. Ver <http://www.imf.org/external/np/pp/eng/2008/040308a.pdf>

E. Necessidades de Recursos e Sustentabilidade

100. As principais áreas de atuação do AFS durante a Fase II no domínio da capacitação serão basicamente as mesmas.⁹ Espera-se que o volume de AT aumente em cerca de 5% na Fase II, com o acréscimo de mais um conselheiro residente em estatísticas do setor real e a necessidade urgente de acomodar as novas prioridades emergentes. O que segue é uma explicação do aumento proposto no orçamento:

- aumento do número de conselheiros residentes a tempo inteiro com o acréscimo de um perito em estatísticas, perfazendo um total de 3 conselheiros em GFP, 2 em estatísticas, 1 em administração tributária, 1 em administração aduaneira, 1 em supervisão do setor financeiro e 1 em operações monetárias;
- manutenção, durante todo o período de 5 anos, do acordo firmado em 2016 com o AFRITAC Oriental para o compartilhamento de um conselheiro em infraestruturas e pagamentos do mercado financeiro;
- acréscimo de um perito em RBM no primeiro ano para apoiar a introdução no novo quadro completo de RBM do FMI, especificamente para a aplicação do novo sistema de gestão de projetos, e para capacitar os conselheiros do AFS sobre a gestão, o reporte e as necessidades de TI do novo sistema para garantir a sua funcionalidade desde o início da Fase II;
- uso mais intensivo de peritos de curto prazo, em linha com as solicitações dos países membros, e especialmente nas novas áreas associadas à agenda de desenvolvimento pós-2015; e
- aumento do número de atividades regionais e de aprendizagem entre pares, incluindo seminários, destacamentos profissionais e a participação de funcionários dos países membros em determinadas missões do AFS.

101. A capacidade do AFS de melhorar o alinhamento da assistência prestada e se adaptar à evolução das prioridades dos países exigirá reservas de contingência suficientes para fazer face a necessidades emergentes em função de condições políticas e económicas mais voláteis. O aumento da flexibilidade e das reservas estará condicionado a uma agenda mais solidamente assente em resultados, tal como previsto no novo quadro RBM que está a ser adotado para a Fase II.

102. Com base nas considerações acima sobre as necessidades de recursos, o envelope de recursos projetado para a Fase II do AFS é de cerca de USD 60 milhões, dos quais espera-se que USD 57 milhões venham de fontes externas, na forma de contribuições dos parceiros, do país anfitrião e de outros países membros (Tabela 2). Os restantes USD 3 milhões serão fornecidos pelo FMI. Prevê-se a duplicação das contribuições dos países membros, para USD 500 mil ao longo do período de cinco anos, e estimula-se os países com maior capacidade financeira a contribuírem mais recursos. As contribuições dos países membros são fundamentais para demonstrar a adesão ao centro, assegurar a continuidade do apoio dos parceiros e garantir a viabilidade financeira do centro a longo prazo.

103. Considerações relativas à sustentabilidade financeira foram incorporadas à estratégia. As necessidades financeiras contínuas na Fase II e as pressões orçamentais nos países parceiros tradicionais levantam questões relacionadas à sustentabilidade financeira. Será adotada uma abordagem em várias frentes para mitigar os riscos; dependendo da magnitude das eventuais lacunas financeiras ou atrasos, tal abordagem envolveria: i) o estabelecimento de parceiras estratégicas de longo prazo com os doadores; ii) uma certa diversificação da base de doadores; iii) contribuições adicionais voluntárias dos países membros; e iv) se necessário, um redimensionamento dos programas para se adequar aos recursos, sem ameaçar os objetivos do programa.

⁹ O orçamento da Fase II abrange um período de cinco anos, em contraste aos seis anos da Fase I, quando um período adicional

de 15 meses foi acrescido para compensar a atividade mais limitada nos 2-3 primeiros anos de funcionamento do centro.

Tabela 2. Orçamento do AFS -- Fase I e Fase II (em milhões de USD)

Projeto/Atividade	Fase I (EF12-17)	Fase II (EF18-22)
Administração tributária	4,8	4,4
LP, CP e Sede ¹	4,5	4,2
Outros ²	0,3	0,2
Administração aduaneira	4,7	4,4
LP, CP e Sede ¹	4,6	4,2
Outros ²	0,1	0,1
Gestão financeira pública	14,5	13,8
LP, CP e Sede ¹	13,7	12,9
Outros ²	0,8	0,9
Supervisão do setor financeiro	4,8	4,0
LP, CP e Sede ¹	4,6	3,7
Outros ²	0,2	0,3
Política monetária / operações monetárias	3,1	5,0
LP, CP e Sede ¹	2,9	4,7
Outros ²	0,2	0,4
Infraestruturas e pagamentos do mercado financeiro	1,0	2,5
LP, CP e Sede ¹	1,0	1,9
Outros ²	0,0	0,6
Estatísticas do setor real	3,9	6,8
LP, CP e Sede ¹	3,5	6,0
Outros ²	0,4	0,9
Legislação financeira e fiscal	1,0	1,2
LP, CP e Sede ¹	1,0	0,7
Outros ²	0,0	0,5
Administração	2,8	3,7
Pessoal local	1,3	2,8
Renda e serviços públicos	1,4	0,8
Outros	0,1	0,1
Governança	0,9	0,7
Seminários regionais, workshops e formação³	7,2	5,4
Contingência	0,0	1,0
Gestão do fundo fiduciário	3,4	3,7
Contribuição do FMI	3,3	2,8
Total	55,5	59,5

Fonte: FMI, Instituto para o Desenvolvimento das Capacidades, Divisão de Parcerias Globais.

1/Remuneração dos peritos de curto prazo (CP), peritos de longo prazo (LP) e quadros da sede do FMI, consoante o caso.

2/Inclui atividades relacionadas à gestão de projetos e ao apoio logístico de retaguarda.

3/Inclui atividades relacionadas à aprendizagem entre pares.

ANEXO I. REALIZAÇÕES NA FASE I — POR ÁREA TEMÁTICA E POR PAÍS

Gestão das Finanças Públicas

Angola

- Início do desenvolvimento do CFMP
- Reforço dos procedimentos para o controlo de investimentos de grande escala, eliminando da carteira de investimentos diversos projetos sem a documentação apropriada.
- Adoção de medidas para ajudar a conter os atrasados, incluindo a formação dos quadros, a sensibilização dos fornecedores para o cumprimento das regras dos concursos públicos, melhorias nos sistemas informáticos e publicação de regras para o controlo eficaz da execução das despesas

Botswana

- Desenvolvimento das ferramentas e competências para o fortalecimento do CFMP e definição de um roteiro para a implementação de um CDMP
- Melhorias nos procedimentos de gestão de tesouraria, nomeadamente:
 - Revisão dos regulamentos financeiros e instruções financeiras, em linhas com as boas práticas
 - Estabelecimento de uma força-tarefa sobre gestão de tesouraria
 - Reforço das previsões de fluxo de caixa
- Arranque das discussões sobre a transição faseada da contabilidade de caixa para a contabilidade de exercícios, com a devida adaptação dos relatórios financeiros

Comores

- Desenvolvimento de uma estratégia de reforma da GFP, cuja implementação está em curso
- Desenvolvimento e reforço de um CFMP
- Reforço da gestão de tesouraria e das disposições bancárias
- Adoção de um novo decreto sobre o controlo financeiro
- Melhoria do sistema de folha de pagamentos
- Criação de uma nova Conta Única do Tesouro (CUT)

Lesoto

- Adoção de uma nova estratégia de reforma da GFP e plano de ação
- Reforço do CFMP e das competências de elaboração de previsões orçamentais
- Estabelecimento de uma unidade formal de gestão de tesouraria dentro do MF, com termos de referência claros, e melhorias preliminares na previsão dos fluxos de caixa
- Reforço da regulamentação do Tesouro
- Desenvolvimento de uma estratégia para aperfeiçoar a emissão de relatórios orçamentais e para a introdução de relatórios financeiros pelo regime de especialização de exercícios
- Formulação de propostas do quadro orçamental e contabilístico para a introdução da descentralização orçamental

Madagáscar (AT do AFS a partir de 2014)

- Finalização e implementação quase total do Plano de Ação Prioritário para a reforma da GFP, adotado em outubro de 2014
- Fortalecimento do controlo financeiro (com o desenvolvimento de uma lei específica para o controlo financeiro, a qual foi adotada pelo Conselho de Ministros em março de 2015)
- Fortalecimento da gestão dos atrasados
- Reforço/desenvolvimento de um COMP

Maurícias

- Atualização do plano de ação de GFP
- Reforço dos sistemas para a divulgação e gestão dos riscos fiscais emanados das operações do SEE
- Proposta da fórmula da ajuda em espécie para a partilha de receitas entre as autoridades locais

- Elaboração de novas disposições para a melhoria do quadro jurídico da GFP

Moçambique

- Melhorias na planificação do investimento, inclusive através da criação de uma nova Comissão de Avaliação Interministerial
- Desenvolvimento do Plano Integrado de Investimentos Prioritários (PIIP) e do Manual de Planificação do Investimento
- Reforço da gestão de tesouraria e dos controlos internos
- Adoção de um plano de ações prioritárias para aumentar a transparência e melhorar os relatórios financeiros e a gestão dos riscos fiscais

Namíbia

- Reforço da orçamentação por programas, ao aperfeiçoar a metodologia de formulação dos programas, desenvolver um sistema robusto de custos e criar mecanismos de fiscalização sobre o uso das classificações programáticas
- Projeto de Lei da GFP revisto
- Adoção do documento para discussão com base nas boas práticas internacionais, para orientar o desenvolvimento de uma nova Lei da GFP para apresentação à Comissão de Desenvolvimento e Reforma Legislativa para consulta junto aos ministérios setoriais, SEE e conselhos regionais.
- Revisão do desempenho do SIGF e elaboração de propostas para a implementação do manual GFSM 2014 e de um novo módulo do orçamento

Seicheles

- Adoção de uma nova lei da GFP em novembro de 2012
- Revisão dos regulamentos de gestão das finanças públicas e do manual de procedimentos contabilísticos
- Implementação das IPSAS em base de caixa
- Adoção de um novo PdC com base no GFSM 2001
- Desenvolvimento de um novo quadro de auditoria interna
- Consolidação dos acordos bancários do governo
- Racionalização das funções macrofiscais, através da centralização da preparação das projeções orçamentais e coordenação do processo do CFMP numa única unidade no MF (o gabinete de previsão e análise)

África do Sul

- Apoio prestado à orçamentação por programas
- Reforço das capacidades do gabinete parlamentar de orçamento
- Apoio ao desenvolvimento da análise de riscos fiscais
- Fortalecimento do processo de análise das despesas

Suazilândia

- Elaboração de um novo projeto de lei da GFP
- Reforço do CFMP
- Desenvolvimento de um novo PdC
- Melhorias na previsão dos fluxos de caixa e nas estruturas das contas bancárias
- Proposta de estratégia para a implementação de uma nova CUT
- Implementação de sistemas de controlo dos compromissos para reduzir a acumulação de atrasados

Zâmbia

- Adoção de uma nova estratégia de reforma da GFP e plano de ação
- Estabelecimento de uma unidade de gestão de tesouraria e de um comité de gestão de tesouraria
- Adoção do quadro de orçamentação por programas
- Preparação das bases para o estabelecimento de uma CUT
- Progressos na melhoria dos relatórios financeiros, coerentes com os princípios das IPSAS em base de caixa
- Progressos no manual de procedimentos de gestão de tesouraria
- Reforço das previsões de fluxo de caixa

Zimbabwe

- Desenvolvimento de um programa de reformas da GFP

- Reforço do CFMP e das previsões orçamentais
- Melhoria da contabilidade e dos relatórios financeiros
- Progressos na introdução gradual das IPSAS em base de caixa
- Progressos na institucionalização de um grupo de trabalho macro fiscal e na racionalização das funções de gestão macro fiscal.

Administração Tributária

Angola

- Início do envolvimento no EF 2015, através de uma avaliação conjunta de diagnóstico tributário e aduaneiro do estado atual das administrações tributária e aduaneira, com seguimento no EF 2016
- Desenvolvimento e adoção dos primeiros planos estratégicos e operacionais para a autoridade tributária após a sua criação em 2015
- Fusão das direções das alfândegas e dos impostos para formar a autoridade tributária

Botswana

- Estabelecimento e reforço da unidade de grandes contribuintes (UGC)
- Desenvolvimento de novos processos de negócios para a UGC
- Análise do regime do IVA
- Melhoria dos processos
- Análise da lei do imposto sobre os rendimentos

Comores

- Reforço da UGC
- Reforço das capacidades dos quadros nas áreas de auditoria e gestão da conformidade das instituições financeiras, bem como dos contribuintes não financeiros
- Envio de funcionários em destacamentos para aprender boas práticas de administração tributária e implementar obrigações regionais

Lesoto

- Estabelecimento e reforço da UGC
- Implementação da segmentação total de contribuintes, com a criação de unidades responsáveis pela administração de grandes, médios, pequenos e micro contribuintes
- Análise da legislação sobre os impostos da atividade mineira e elaboração de um projeto de lei da administração tributária
- Implementação de um quadro e modelo de conformidade com a gestão de riscos

Madagáscar

- Desenvolvimento de um quadro de conformidade com a gestão de riscos
- Melhorias na capacidade de análise da informação através da correspondência de dados aduaneiros e tributários para colher informações que fundamentem a seleção de casos
- Melhoria na eficácia da UGC para reforçar o cumprimento das obrigações dos grandes contribuintes
- Reforço das capacidades dos quadros de auditoria para aumentar a produtividade das auditorias fiscais

Maurícias

- Desenvolvimento de um quadro de gestão da conformidade e estabelecimento de uma unidade de (gestão do) risco tributário, para ajudar a detetar áreas de incumprimento dos contribuintes
- Finalização do novo projeto de lei da administração da receita, que terá de ser adotado pelo Conselho de Ministros
- Destacamento de funcionários no âmbito do programa de aprendizagem entre pares para aprender práticas eficazes de tributação da indústria de jogos
- Reforço da capacidade dos auditores no setor de seguros para aumentar a conformidade

Moçambique

- Reforço da capacidade da auditoria (especialmente no que respeita aos setores financeiro, de seguros e de turismo, e ao tratamento dos preços de transferência)
- Simplificação do processo de reembolsos do IVA
- Capacitação da administração superior em gestão estratégica, para fazer avançar as reformas e aumentar a eficiência operacional
- Desenvolvimento e adoção de uma nova estratégia de reforma e de planos operacionais

- Desenvolvimento de uma estrutura plenamente funcional, com a segmentação dos contribuintes e uma função de sede robusta distanciada das operações

Namíbia

- Estabelecimento e reforço da UGC
- Introdução da autoliquidação para os grandes contribuintes
- Progressos no sistema integrado de administração fiscal
- Está em curso o processo de implementação da autoridade da receita, designada como NAMRA:
 - Formulação e apresentação às autoridades do plano de desenvolvimento da NAMRA e da estrutura funcional global
 - Elaboração de um plano de implementação para a criação da NAMRA

Seicheles

- Implementação do IVA em 2013
- Reforço do quadro de gestão da conformidade
- Após a avaliação do sistema de gestão dos impostos, está em estudo a substituição do sistema preexistente
- Elaboração da legislação dos impostos sobre os rendimentos progressivos, que está a ser implementada
- Desenvolvimento e adoção de novos planos estratégicos/de reforma e operacionais para a modernização da SRC

Suazilândia

- Análise da estrutura da UGC
- Capacitação dos quadros em técnicas modernas de auditoria
- Desenvolvimento de competências especializadas na análise de dados para a identificação dos riscos de conformidade no setor de telecomunicações
- Implementação do IVA e capacidade de auditoria correspondente

Zâmbia

- Implementação de um novo sistema integrado de administração fiscal (SIAF)
- Melhorias na gestão de risco e na auditoria do setor das telecomunicações
- Estabelecimento da unidade de grandes fortunas

Zimbabwe

- Melhorias na capacidade de gestão de riscos
- Desenvolvimento das capacidades para a auditoria do setor de telecomunicações
- Desenvolvimento e adoção de novos planos estratégicos e operacionais para a modernização da ZIMRA

Administração Aduaneira

Angola

- Execução de um plano de modernização das alfândegas
- Formulação de uma estratégia para simplificar os procedimentos de exportação para estimular as exportações não petrolíferas

Botswana

- Fortalecimento da função de gestão de riscos, das áreas de fiscalização associadas e da facilitação do comércio
- Melhorias nas capacidades da equipa de perfis de risco e inteligência (RPI)
- Melhoria na coordenação para o intercâmbio de informação sobre riscos e inteligência entre a RPI e as estâncias aduaneiras

Comores

- Melhorias nos sistemas e procedimentos sobre o controlo das importações de petróleo
- Melhorias nas funções de gestão de riscos e fiscalização
- Análise do Código Aduaneiro para garantia a sua conformidade com o Código Aduaneiro do Mercado Comum da COMESA (CDC)
- Reforço dos programas de avaliação e monitorização das isenções

Lesoto

- Implementação do programa de modernização das alfândegas
- Implementação da nova estrutura, com unidades operacionais ao longo das linhas funcionais
- Reforço das funções de gestão de risco e auditoria pós-controlo

Madagáscar

- Reforço das funções de gestão de risco e auditoria pós-controlo
- Desenvolvimento da capacidade de correspondência de dados fiscais e aduaneiros
- Melhorias nos sistemas e procedimentos para o controlo do setor petrolífero

Maurícias

- Desenvolvimento da janela única eletrónica para complementar o sistema existente (Cargo Community System)
- Criação de uma biblioteca de referência online sobre licenças, autorizações e outras medidas não tarifárias
- Análise da legislação aduaneira para garantir a sua harmonização com a Lei de Administração da Receita (RAA) elaborada recentemente

Moçambique

- Estabelecimento de uma função de auditoria pós-desembarço

Namíbia

- Migração para o sistema de desembarço automatizado de cargas do Sydonia World
- Reforço da função de gestão de riscos
- Aconselhamento e orientação sobre o reforço dos controlos e da monitorização do imposto sobre consumos específicos
- Desenvolvimento de um quadro de controlo e gestão da garantia da qualidade e de um sistema de gestão de perfis

Seicheles

- Implementação do sistema automatizado de desembarço de cargas do SYDONIA World
- Reforço da capacidade da equipa de avaliação de riscos para definir, monitorizar, avaliar e refinar os critérios de seletividade fixados no Sydonia World, para direcionar os esforços de forma eficaz às remessas de alto risco
- Reforço das capacidades dos quadros para utilizar a informação gerada pela unidade de gestão de riscos para garantir o êxito das intervenções das unidades de investigação e de combate ao contrabando
- Estabelecimento de uma função de auditoria pós-desembarço

Suazilândia

- Implementação do sistema automatizado de desembarço de cargas do SYDONIA World
- Maior desenvolvimento das capacidades da unidade de inteligência aduaneira para definir, monitorizar, avaliar e refinar os critérios de seletividade fixados no Sydonia World, para o melhor direcionamento dos esforços às remessas de alto risco

Zâmbia

- Desenvolvimento da base de competências dos agentes responsáveis pelo imposto sobre consumos específicos
- Reforço das capacidades na função de gestão de riscos

Zimbabwe

- Aconselhamento e orientação à função de controlo dos impostos sobre consumos específicos para garantir a existência de sistemas e procedimentos apropriados para salvaguardar as receitas, ao formular uma estratégia robusta de conformidade
- Desenvolvimento contínuo das capacidades e sustentabilidade da função de gestão de riscos e de inteligência, através do acompanhamento pessoal e da facilitação de um workshop sobre inteligência para os fiscais

Supervisão do Setor Financeiro

Angola

- Melhorias na abordagem macroprudencial à supervisão, incluindo o quadro de estabilidade financeira (até ao final do EF 2017)

Botswana

- Implantação do plano de ação acordado para as áreas que exigem emendas à Lei Bancária
- Reforço do quadro de testes de stress

Comores

- Adoção de uma nova lei bancária em junho de 2013, em linha com os padrões internacionais, para fortalecer a supervisão bancária e os controlos e auditoria internos
- Reforço do RBS

Lesoto

- Reforço do quadro RBS e das competências dos supervisores na fiscalização dos bancos estrangeiros
- Identificação dos elementos do Basileia II com vistas à sua adoção e implementação

Madagáscar

- Início da implementação da supervisão baseada no risco, com base no FSAP conduzido em 2016

Maurícias

- Início da transição para o Basileia III
- Análise da implementação do Pilar 2 do Basileia II e implementação de medidas para o seu reforço
- Análise do funcionamento dos colégios de supervisão
- Análise do quadro normativo para a gestão de crises
- Reforço dos níveis de competências dos quadros de supervisão na realização de inspeções in loco e do acompanhamento indireto, consoante a abordagem baseada nos riscos
- Reforço da supervisão consolidada, supervisão de conglomerados, supervisão baseada no risco e colaboração entre os supervisores internos

Moçambique

- Reforço da conformidade com o processo do Pilar 2 do regime de adequação de capital Basileia II

Namíbia

- Implementação do regime de adequação de capital Basileia II
- Conclusão da análise do processo do Pilar 2 do Basileia II
- Modificação do processo SREP de revisão e avaliação pelo supervisor, tendo em conta os modelos recomendados para uso na avaliação dos riscos, e o quadro a ser utilizado na determinação das medidas a serem tomadas pelos supervisores com base na avaliação dos riscos
- Início da implementação de determinados elementos do Basileia III

Seicheles

- Adoção de um quadro para lidar com os bancos offshore
- Início da implementação da supervisão dos riscos CBC/FT em relação aos bancos offshore
- Início da migração para o Basileia II

Suazilândia

- Facilitação da autoavaliação dos PFB para a supervisão eficaz
- Adoção do quadro de testes de stress
- Início da migração para o Basileia II

Zâmbia

- Implementação do processo do Pilar 2 do Basileia II
- Reforço do quadro de testes de stress

Operações do Quadro de Política Monetária (AT prestada desde 2014)

Angola

- Desenvolvimento de um plano de ação plurianual para a formação e manutenção da capacidade em matéria de modelagem e análise macroeconómica, no âmbito do sistema de previsão e análise de políticas (FPAS), e início da sua implementação
- Criação de capacidades em FPAS

Botswana

- Bons progressos no projeto plurianual de modelagem e previsões
- Reforço da comunicação externa

Madagáscar

- Identificação das principais áreas para intervenção após a missão de diagnóstico de 2015, adoção e início da implementação do plano de ação
- Início do desenvolvimento do mercado cambial
- Início do desenvolvimento de uma política e estratégia de comunicação do banco central
- Implementação da política monetária

Maurícias

- Definição de um projeto plurianual para o desenvolvimento de capacidades de médio prazo em matéria de previsão e análise de políticas (FPAS)

Moçambique

- Progressos no plano plurianual para desenvolvimento de um novo quadro de previsão da inflação (FPAS), incluindo a comunicação externa da política monetária

Seicheles

- Progressos na implementação da política monetária
- Progressos no projeto plurianual para desenvolvimento de um novo quadro de previsão da inflação (FPAS)
- Início do desenvolvimento de uma estratégia de comunicação do banco central

Zâmbia

- Lançamento do projeto plurianual para desenvolvimento de um novo quadro de previsão da inflação (FPAS)
- Progressos na comunicação, inclusivamente por meio do inquérito às empresas

Infraestruturas e Pagamentos do Mercado Financeiro

Botswana

- Reforço do quadro jurídico e normativo para o sistema nacional de pagamentos
- Definição de uma visão nacional e um quadro estratégico para a modernização do sistema de pagamentos

Lesoto

- Reforço da capacidade dos quadros em matéria de conceitos de sistemas de pagamentos, gestão de riscos e padrões internacionais para o controlo e a operação das infraestruturas do mercado financeiro (IMF)

Maurícias

- Análise do projeto de lei do Sistema Nacional de Pagamentos

Namíbia

- Reforço da capacidade dos quadros em matéria de conceitos de sistemas de pagamentos, gestão de riscos e padrões internacionais para o controlo e a operação das infraestruturas do mercado financeiro (IMF)

Seicheles

- Avaliação das necessidades de AT concluída, com base na reformulação das disposições organizativas de supervisão e controlo

Suazilândia

- Progressos no reforço do quadro jurídico para o controlo das infraestruturas do mercado financeiro
- Adoção de um novo documento do quadro de política de supervisão

Estatísticas do Setor Real

Angola

- Atualização da série temporal anual do PIB com base no SCN 1993
- Melhoria da cobertura geográfica do IPC, com o acréscimo de seis províncias

Botswana

- Assistência no rebaseamento do índice de preços no consumidor que foi publicado em setembro de 2016

Comores

- Rebaseamento das estimativas anuais do PIB a preços constantes de 2007

Lesoto

- Conclusão do Censo Económico em 2014 e melhorias no sistema de compilação das contas nacionais anuais, do PIB trimestral e das contas nacionais trimestrais
- Rebaseamento da série temporal anual do PIB, de 2004 para 2012
- Desenvolvimento de estimativas do PIB trimestral na ótica da produção (até ao final do EF 2017)
- Aplicação do sistema de ponderação do IPC e publicação dos índices rebaseados
- Progressos no desenvolvimento do IPP

Madagáscar

- A publicação das estimativas do PIB rebaseadas está prevista para 2017
- As estimativas trimestrais do PIB pela ótica da produção devem ser publicadas em outubro de 2017
- Prossegue o rebaseamento do IPC

Maurícias

- As Maurícias passaram a integrar o grupo de países aderentes à SDDS em 2012, e o país está a envidar esforços para aderir ao SDDS plus
- Os balanços anuais de 2011 e 2012 foram compilados e publicados em junho de 2015
- Está em curso o desenvolvimento de metodologias para a compilação de contas não financeiras e balanços trimestrais

Moçambique

- Rebaseamento das contas nacionais, publicadas em 2014
- O INE concluiu igualmente o Inquérito aos Orçamentos Familiares de 2014/15 (que será usado para atualizar a avaliação da incidência de pobreza e constituirá uma referência para um futuro ano base)
- Assistência na compilação de estatísticas do setor informal

Namíbia

- Fortalecimento da compilação de estimativas do PIB anual, tratamento dos impostos sobre produtos no contexto dos recebimentos e transferências de receitas comuns (CRP) de/para os países da SACU
- Rebaseamento das séries temporais do PIB anual e trimestral e publicação dos resultados em 2014
- Rebaseamento do PIB com base no inquérito aos orçamentos familiares de 2010

Seicheles

- Graduação para o SDDS em maio de 2015 (tornando-se o terceiro país da África Subsariana a aderir a este padrão de dados)
- Compatibilização total da série temporal do PIB trimestral com os números anuais
- Desenvolvimento de estimativas do PIB trimestral pela ótica da despesa, para publicação em 2017
- Melhoria das metodologias usadas para compilar as estimativas do PIB anual

Suazilândia

- Rebaseamento das estimativas do PIB, publicadas em 2016
- Melhor aproveitamento dos dados administrativos (IVA e IRC) nas contas nacionais e compilação de novas estimativas de referência, que foram publicadas em novembro de 2016
- Início do desenvolvimento de metodologias para a compilação de estimativas do PIB trimestral

Zâmbia

- Estimativas do PIB rebaseadas
- Assistência na compilação de quadros de recursos e empregos, a qual deve ser concluída em junho de 2017
- Melhoria das fontes de dados, com o uso de dados fiscais como principal fonte de informação para as contas nacionais
- Assistência na compilação de estimativas do PIB trimestral, que foram publicadas pela primeira vez em outubro de 2016

ANEXO II. AVALIAÇÃO EXTERNA INTERCALAR DO AFS — SITUAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES

Recomendações gerais	Respostas e ações do FMI
<p>Recomendação 1: O AFS deve rever a alocação de recursos entre as áreas temáticas, bem como as estratégias de prestação de AT em cada área, de modo a aumentar ainda mais a sua eficácia. (Implementada)</p>	<p>A alocação de recursos é revista anualmente em/entre as áreas temáticas em resposta à evolução das necessidades, aos ciclos de vida dos projetos e à tração observada. A alocação de recursos para os exercícios de 2016 e 2017 (plano) reflete a situação da implementação dos projetos em curso e alterações nas prioridades nacionais.</p>
<p>Recomendação 2: Para a próxima fase do programa, ou antes disso, se viável, o AFS deve avaliar se existe necessidade, e se ele dispõe da capacidade, de fornecer apoio mais direto aos objetivos de harmonização e integração regional, dadas as demandas específicas impostas pelos países aos seus recursos. Se tal for considerado aconselhável, deve-se desenvolver e implementar um programa de trabalho focalizado, envolvendo AT e workshops, em áreas temáticas selecionadas, com metas explícitas relativas aos objetivos das iniciativas regionais pertinentes. (Implementada)</p>	<p>As medidas listadas a seguir estão a ser aplicadas para acatar a recomendação:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultas diretas do AFS com os organismos regionais para obter comentários sobre o apoio aos países membros para avançar nas agendas de harmonização e integração regional. Tal está a ser feito: i) em reuniões bilaterais com os conselheiros residentes durante as missões; ii) com a participação dos conselheiros residentes em conferências regionais; iii) através de inquéritos anuais do AFS e iv) em reuniões com o coordenador do centro durante visitas regionais/nacionais. ▪ Atividades conjuntas com outros RTACs e organismos regionais estreitamente ligadas às agendas de harmonização e integração regional ▪ Expansão das atividades de aprendizagem entre pares (programa de destacamentos profissionais, compartilhamento de pessoal de apoio técnico, convites a organismos regionais para participar em eventos do AFS e do seu Comité de Pilotagem).
<p>Recomendação 3: Os representantes dos países membros no Comité de Pilotagem devem ser mais ativos na coordenação e representação das opiniões de todas as instituições beneficiárias, bem como apoiar medidas para aumentar a sustentabilidade da AT do AFS nos seus países. (Alguns países membros de momento são representados por apenas uma entidade)</p>	<p>Durante as visitas aos países membros, o Coordenador do AFS procura sensibilizar as autoridades nacionais quanto à necessidade de coordenação. Além disso, os membros do CP, os parceiros de desenvolvimento pertinentes e os representantes residentes do FMI são convidados a participar de eventos informativos ao final das missões do AFS. O AFS propôs aos países membros que o Ministério das Finanças e o Banco Central estivessem representados no CP, refletindo a estrutura de governação do FMI (por ex. como representantes principal e suplente no CP).</p>
<p>Recomendação 4: Após realizar um estudo de viabilidade, o AFS deve desenvolver uma estratégia, com o cálculo dos custos e a alocação correta do tempo dos funcionários dedicados, para a implementação proactiva de iniciativas</p>	<p>As seguintes iniciativas de aprendizagem entre pares foram orçamentadas e implementadas no EF 2016:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Programa de destacamentos profissionais entre os países do AFS

<p>de aprendizagem entre pares e o recrutamento de peritos regionais para integrar a lista de peritos do FMI. Tal lista deve incluir uma variedade maior de candidatos para além dos funcionários em atividade. (Em implementação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Participação de funcionários dos países do AFS, para que passem a integrar a lista de peritos do FMI ▪ Participação de funcionários de organismos regionais (como a SADC) como facilitadores em seminários regionais do AFS ou em missões de AT ▪ Aproveitamento de peritos regionais que já integram a lista do FMI na prestação de AT.
<p>Recomendações gerais</p>	<p>Respostas e ações do FMI</p>
<p>Recomendação 5: Para a próxima fase do programa, o AFS (ou o ATI) deve aplicar uma estratégia para desenvolver a capacidade de formação regional e sub-regional para abranger um público mais extenso de uma forma mais económica, de modo a complementar e reforçar os seus próprios programas de formação. (Implementada)</p>	<p>O FMI/AFS tomou as seguintes medidas a esse respeito:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Divulgação dos cursos de formação online do FMI durante seminários e workshops do AFS, missões de AT, visitas aos países e no boletim trimestral do AFS ▪ Envolvimento de funcionários dos organismos regionais na formação liderada pelo AFS (MEFMI, CABRI, SADC, COMESA, etc.) ▪ Participação dos conselheiros residentes do AFS em eventos regionais de formação (ATAF, CABRI e Banco da Reserva da África do Sul) ▪ Coordenação das atividades de DC com o ATAF ▪ Iniciativas de aprendizagem entre pares, incluindo os destacamentos profissionais.
<p>Recomendação 6: Recomendamos que o FMI desenhe os sistemas de TI propostos visando a prestação de informações financeiras e qualitativas integradas sobre o desempenho da AT, tendo em conta as necessidades de todos os intervenientes dos RTACs em matéria de informação e, em especial, garantindo a disponibilização de dados desagregados por país e por projeto individual de AT e workshops. (Parcialmente implementada)</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ O sistema de gestão da informação sobre capacitação (Capacity Development Information Management System, CDIMS) permitirá a monitorização e análise da angariação de fundos, dos fluxos de tesouraria, dos orçamentos e das despesas ▪ O sistema RBM fornecerá dados mensuráveis e sistemáticos sobre resultados, permitindo ao FMI/AFS avaliar a AT e a formação nos países membros e prestar informação sobre futuras decisões relativas à definição de prioridades e à alocação de recursos.
<p>Recomendação 7: O AFS deve considerar o reforço adicional do seu quadro de gestão centrada nos resultados, ao redefinir marcos, reforçar as interligações entre os resultados de intervenções individuais e os resultados temáticos, atualizar os indicadores temáticos e formular metas em parceria com os beneficiários da AT. (Implementada)</p>	<p>Medidas tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Inclusão de informação sobre a situação dos marcos nos relatórios de AT ▪ O quadro RBM revisto foi circulado ao CP em abril de 2015, e foi incluído no relatório anual do EF 2015 emitido em outubro de 2015 ▪ Novos aperfeiçoamentos no quadro RBM circularam como parte dos documentos do programa de trabalho do EF 2017. <p>Medidas planeadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Adoção de um novo quadro RBM transversal ao FMI a partir do início da Fase II ▪ Contratação de um perito em RBM no EF 2017 para proporcionar formação aos conselheiros do AFS no que respeita à monitorização, reporte e necessidades de TI do novo sistema.

<p>Recomendação 8: O AFS deve continuar a aperfeiçoar os seus relatórios, ao enfatizar resultados, intensificar a análise financeira e a apresentação dos principais indicadores de desempenho, e deve elaborar um relatório de conclusão ao final da atual fase. (Parcialmente implementada)</p>	<p>Medida tomada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Os relatórios anuais do AFS e relatórios sobre os programas de trabalho fornecem informações agregadas sobre a posição financeira. <p>Medidas planeadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> O novo quadro RBM transversal ao FMI prevê indicadores de desempenho, com ênfase nos resultados (ver recomendação 7) Relatórios mais frequentes sobre a prestação de AT com o novo sistema informático.
<p>Recomendação 9: O AFS deve aplicar uma abordagem mais flexível à prestação de AT sempre que necessário, sobretudo no tocante aos projetos de capacitação. Isso poderia ser feito com missões mais longas ou mais frequentes, mentores à distância e maior aconselhamento prático. (Implementada)</p>	<p>Medidas tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> Aumento do número de seminários regionais, iniciativas de aprendizagem entre pares e workshops nacionais personalizados e práticos Aconselhamento à distância pelos conselheiros residentes no intervalo entre as missões. <p>Medida planeada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Fase II: Mais flexibilidade para realocar recursos dentro das áreas de AT e entre elas para garantir a maior tração.
<p>Recomendações gerais</p>	<p>Respostas e ações do FMI</p>
<p>Recomendação 10: O FMI deve aplicar um processo orçamental no início das operações dos RTACs, e nas transições entre as fases, que minimize os transtornos causados pelos atrasos na materialização dos compromissos. Tal pode abranger a alocação de insuficiências temporárias nos compromissos para a fase final do programa e o desenvolvimento de orçamentos anuais de base móvel. (Implementada)</p>	<p>Medidas tomadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> O AFS está a desenvolver orçamentos anuais de base móvel desde o EF 2014 e dará continuidade a essa prática no futuro O AFS fez a transição sem sobressaltos para a Fase II, com o prolongamento da Fase I em três meses e a antecipação das consultas aos parceiros, nomeadamente sobre o financiamento da Fase II. <p>Medida planeada:</p> <ul style="list-style-type: none"> Considerar a alocação de insuficiências temporárias nos compromissos para a fase final do programa, dependendo dos compromissos de financiamento recebidos.
<p>Recomendações temáticas – Gestão das Finanças Públicas</p>	
<p>Recomendação 1: O AFS deve reavaliar o ritmo e a intensidade da prestação de AT aos países, com maior ênfase na capacidade de absorção das instituições beneficiárias e o envolvimento mais estreito com tais instituições desde o início para definir metas e prazos. (Implementada)</p>	<p>A complexidade das conjunturas política e económica faz com que a adesão dos países aos esforços de reformas e a perceção das necessidades e prioridades em matéria de reformas mudem com frequência. O AFS busca adaptar constantemente o seu programa de AT, de modo a auxiliar os países que enfrentam tais circunstâncias. Além disso, notas de informação sobre os países são elaboradas e submetidas ao CP duas vezes ao ano, para facilitar a recolha de comentários dos países membros sobre a evolução das suas necessidades. Estão a ser intensificadas as consultas às equipas dos países e representantes residentes e elaborados planos de trabalho anuais, para</p>

	reforçar o empenhamento dos países e garantir que a capacidade de absorção seja tida em conta.
Recomendação 2: O AFS deve considerar a fixação de limites ao número total de missões, concentrando-se na realização de um número menor de missões de mais longa duração, sobretudo nos países que estão a implementar uma multiplicidade de projetos. (Implementada)	O FMI/AFS acredita que os conselheiros residentes em GFP deveriam: i) reforçar a sua abordagem à gestão de projetos (formulação do programa de trabalho, coordenação com as autoridades e apoio técnico de retaguarda na prestação de AT) e utilizar mais peritos de curto prazo; ii) liderar as missões críticas e iii) participar das missões lideradas pela sede. Foram feitas revisões no programa de trabalho do EF 16 para permitir o aumento dos contributos para a gestão de projetos por parte dos conselheiros residentes e a realização de mais missões por peritos de curto prazo.
Recomendação 3: O AFS deve explorar a possibilidade de alargar o uso de peritos de curto prazo para proporcionar orientação durante o processo crítico de transição entre as recomendações de reformas e a implementação de processos, bem como intensificar e prolongar o apoio à formação. (Implementada)	Conforme referido acima, o AFS intensificará o uso de peritos de curto prazo para prestar orientação durante o processo de implementação das reformas e capacitação em bases sustentadas.
Recomendação 4: O AFS, sempre que possível em colaboração com os escritórios locais do FMI, deve se envolver mais ativamente com os outros doadores na tentativa de identificar novas oportunidades de AT e apoio à formação para complementar a adoção e implementação das reformas da GFP acordadas. Os provedores de AT representados no CP do AFS devem apoiar mais ativamente tais esforços, por exemplo ao compartilhar com o centro informações sobre o seu trabalho. (Implementada)	O AFS já está a desenvolver esforços significativos nessa área: informa os doadores sobre as suas missões, reúne-se com eles no terreno (quando possível), compartilha as conclusões das suas missões e proporciona AT adaptável e complementar sempre que solicitado. Durante o EF 2016, foram tomadas medidas adicionais para reforçar a colaboração, nomeadamente: i) o envio de questionários solicitando comentários dos doadores sobre as necessidades dos países em cada área temática e ii) melhorias no acesso dos doadores à informação sobre a AT, incluindo os relatórios e planos das missões, através da página segura do AFS na Internet.
Recomendações temáticas – Supervisão do Setor Financeiro	
Recomendação 1: O AFS deve reavaliar as áreas de foco da AT e realinhá-las à luz das necessidades dos países membros, e deve garantir a suficiência dos recursos dedicados aos projetos de capacitação, sempre que necessário. (Implementada)	O AFS seguiu esta abordagem desde o início. Ao definir as áreas de foco e prioridades, o AFS considera vários fatores chaves, como os pedidos das autoridades (inclusive os pedidos pontuais), os progressos na implementação das recomendações anteriores (que ajudam a definir as necessidades de AT/formação adicionais) e a capacidade de absorção dos países membros do AFS. Os planos são atualizados anualmente à luz desses fatores.

<p>Recomendação 2: Estruturar cada projeto de AT em torno de resultados explicitamente definidos permitiria ao AFS identificar de forma mais eficaz os riscos e pressupostos e, assim, formular projetos com maior potencial de produzir tais resultados. (Implementada)</p>	<p>O AFS aplica a abordagem recomendada desde o EF 2013 e já está no bom caminho para abordar as questões subjacentes. A recomendação poderia ser mais explícita no detalhamento de como esta prática poderia ser melhorada. Os quatro quadros lógicos temáticos do AFS contêm marcos definidos para cada atividade ao abrigo de cada resultado, o que permite o acompanhamento dos progressos na consecução dos resultados. Os progressos em cada marco e resultado temático são divulgados nos relatórios anuais e no relatório ao Comité de Pilotagem sobre o programa de trabalho proposto para o exercício subsequente. Para o próximo ciclo de financiamento, o AFS irá trabalhar com o novo quadro RBM do FMI.</p>
Recomendações temáticas – Administração Aduaneira	
<p>Recomendação 1: O AFS deve rever a sua atual estratégia de prestação de AT na áreas das alfândegas para garantir que sejam dedicados recursos suficientes ao desenvolvimento de capacidades e à realização dos resultados nas instituições beneficiárias, sempre que necessário, ao assegurar que o nível de compromissos com o conjunto de países ou projetos seja compatível com os recursos disponíveis, aumentar a alocação de recursos, ou uma combinação de ambos. (Implementada)</p>	<p>O trabalho do AFS na área das alfândegas se estende a número relativamente grande de países, mas espera-se que o foco passe a incidir sobre um número menor de projetos e possivelmente de países. A situação atual se deve à procura significativa de AT, com apenas uns poucos provedores de assistência nessa área, à ampla escala das missões aduaneiras e ao desejo do AFS de ‘fazer o melhor para a maioria’. O AFS buscou proporcionar AT útil e eficaz, mesmo em face da necessidade de limitar as intervenções, e cremos que foi bem sucedido. Vários dos nossos projetos estão a atingir a maturidade e prevemos que, nas áreas citadas a seguir, não serão necessárias novas intervenções após o EF 16: Namíbia — impostos sobre consumos específicos (duas semanas no EF 16); Comores — enquadramento jurídico (duas semanas no EF 16) e Maurícias — enquadramento jurídico (duas semanas no EF 16). O encerramento desses projetos possibilitará a alocação de mais tempo ao trabalho em curso noutros países (p. ex., duas semanas adicionais, cada um, para os projetos de APD no Lesoto, na Suazilândia e no Zimbabwe). O historial de implementação das recomendações anteriores nos ajudará a sermos mais seletivos na resposta aos pedidos de AT.</p>
<p>Recomendação 2: O risco de se perder numa multiplicidade de atividades de curto prazo pode ser atenuado através de um envolvimento mais intensivo e formalizado com os beneficiários durante a etapa de formulação do projeto, na qual serão acordados os seguintes elementos: os resultados concretos almejados; os contributos planeados do AFS e os prazos correspondentes; e a necessidade de obter resultados completos. (Implementada)</p>	<p>Isto já é feito, em grande medida, mas certamente terá de ser melhor formalizado no futuro, por escrito, em conjunto com as autoridades e/ou gestores das alfândegas, e possivelmente com outros intervenientes. A necessidade de cumprir o programa de trabalho foi reiterada junto aos beneficiários da AT. À medida que os projetos atingem a maturidade e a alocação de recursos é reavaliada e alterada, a formalização de acordos com os beneficiários da AT sobre o uso dos recursos será incorporada ao processo de planificação.</p>

<p>Recomendação 3: Deve-se intensificar os esforços para monitorizar a implementação das recomendações, especialmente em relação às intervenções de curto prazo. A ausência de seguimento deve ser registada e reportada como parte do sistema de relato do RBM.</p> <p>(Implementada)</p>	<p>Foram concluídas diversas missões de diagnóstico e intervenções pontuais trabalhosas. Em consequência, mesmo sem um aumento global do envelope de recursos, a alocação de recursos a projetos que envolvem missões múltiplas aumentará. O AFS planeia concentrar o foco num número menor de projetos. O programa de trabalho do EF 16 incluiu menos missões de diagnóstico, o que fez com que houvesse mais recursos para outras atividades de capacitação.</p>
<p>Recomendações temáticas – Administração Tributária</p>	
<p>Recomendação 1: O AFS deve rever a sua atual estratégia de prestação de AT em questões tributárias, para garantir que sejam dedicados recursos suficientes ao desenvolvimento de capacidades nas instituições beneficiárias, sempre que necessário, seja através da limitação do número de países ou projetos, ou do aporte de mais recursos, ou ainda de uma combinação de ambas as abordagens. (Implementada)</p>	<p>Após a conclusão de uma série de missões de diagnóstico e intervenções pontuais trabalhosas, os planos do AFS no EF 17 concentra-se num menor número de projetos, em conformidade com os resultados de médio prazo definidos para a primeira fase. Espera-se que sejam alocados mais recursos para projetos que envolvem missões múltiplas.</p>
<p>Recomendações temáticas – Estatísticas do Setor Real</p>	
<p>Recomendação 1: O AFS deve formular o seu programa de trabalho de tal forma que não tenha de depender do cancelamento ou adiamento de projetos para suprir as necessidades de AT dos países beneficiários. (Implementada)</p>	<p>As emendas ao programa de trabalho permitem ao AFS redistribuir recursos de uma forma flexível para fazer face às prioridades emergentes durante o exercício. A alternativa, condicionada ao financiamento de doadores e à concordância do Comité de Pilotagem do AFS, seria considerar o aumento do envelope de recursos para além do programa de trabalho atual. A flexibilidade adicional na alocação de recursos, endossada pelo Comité de Pilotagem, provavelmente contribuirá para melhorar a taxa de execução.</p>
<p>Recomendação 2: O FMI e o AFS devem apoiar ativamente os atuais esforços de outros doadores para auxiliar na reforma das estatísticas públicas da Zâmbia, através da atualização da obsoleta lei de 1964 sobre censos e estatísticas e de reformas institucionais para a criação de um Sistema Estatístico Nacional. (Implementada)</p>	<p>Isto ultrapassa o âmbito das estatísticas do setor real e o alcance das atividades normais do FMI no desenvolvimento das capacidades. Contudo, o AFS continuará a apoiar e contribuir sempre que possível para a estratégia nacional de desenvolvimento estatístico aprovada pelas autoridades em maio de 2014. O AFS continuará a cooperar estreitamente com o Departamento de África do FMI e a buscar os seus contributos para apoiar o melhor uso dos dados administrativos, de modo a aprimorar as estatísticas das contas nacionais e apoiar uma melhor avaliação dos progressos em relação aos ODS.</p>

<p>Recomendação 3: O FMI e o AFS devem intensificar os esforços para persuadir os ministérios das finanças e institutos de estatística, quando necessário, a proporcionar urgentemente os recursos adequados para contratar profissionais nas funções de contas nacionais, preços e cadastro estatístico de empresas.</p> <p>(Implementada)</p>	<p>Em fevereiro de 2016, o FMI organizou uma reunião de alto nível em Gana para reforçar a qualidade dos dados para a formulação de melhores políticas ao nível macro, reunindo governadores de bancos centrais, ministros das finanças, diretores dos institutos nacionais de estatística e representantes do meio acadêmico do continente africano. A reunião destacou a importância dos dados para a análise e a formulação de políticas, salientou a pertinência dos critérios de convergência para a análise macroeconômica e a formulação de políticas, e analisou os desafios para o desenvolvimento e a aplicação dos mesmos. As discussões examinaram também a experiência europeia e africana nessas áreas. Sublinhou-se a importância e os desafios em matéria de transparência dos dados e o FMI explicou como pode apoiar esse processo. Os chefes de missão do AFR agora levantam essas questões com as autoridades pertinentes, como uma das prioridades para aperfeiçoar as estatísticas macroeconômicas e formular políticas macroeconômicas de melhor qualidade na região.</p>
---	--

ANEXO III. PRINCIPAIS INDICADORES ECONÓMICOS

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média 2012-16	Média 2017-21
População (milhões)													
Angola	23,6	24,3	25,0	25,8	26,6	27,4	28,2	29,0	29,9	30,8	31,7	25,8	29,9
Botswana	2,0	2,1	2,1	2,1	2,1	2,2	2,2	2,2	2,2	2,3	2,3	2,1	2,2
Comores	0,7	0,7	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	1,0	0,8	0,9
Lesoto	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	1,9	2,0	2,0	2,0	1,9	2,0
Madagáscar	21,7	22,3	22,9	23,6	24,2	24,9	25,6	26,3	27,1	27,8	28,6	23,6	27,1
Maurícias	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3	1,3
Moçambique	25,0	25,7	26,5	27,2	28,0	28,8	29,5	30,3	31,2	32,0	32,8	27,2	31,2
Namíbia	2,1	2,2	2,2	2,2	2,3	2,3	2,3	2,3	2,4	2,4	2,4	2,2	2,4
Seicheles	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1
África do Sul	51,7	52,5	53,3	54,1	55,0	55,9	56,8	57,7	58,7	59,6	60,6	54,2	58,7
Suazilândia	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,1	1,2	1,2	1,2	1,2	1,1	1,2
Zâmbia	14,3	14,8	15,2	15,7	16,2	16,7	17,2	17,8	18,3	18,9	19,5	15,7	18,3
Zimbabwe	12,5	13,1	13,4	13,8	14,1	14,5	14,9	15,3	15,7	16,1	16,5	13,8	15,7
Total AFS	158,0	162,0	165,8	169,7	173,8	177,9	182,1	186,4	190,8	195,3	199,9	169,8	190,9

Produto interno bruto per capita, preços correntes (em USD)													
Angola	4411,6	4.745	4.989	4.916	3.876	3.502	4.342	4.627	4.622	4.635	4.651	4.406	4.576
Botswana	7550,7	7.154	7.125	7.728	6.781	6.972	7.141	7.544	7.960	8.310	8.667	7.152	7.924
Comores	860,2	815	873	881	736	753	772	797	828	862	888	812	829
Lesoto	1535,3	1.454	1.370	1.332	1.223	1.170	1.256	1.308	1.383	1.466	1.556	1.310	1.394
Madagáscar	456,3	445	462	453	402	391	405	419	437	456	476	431	438
Maurícias	8993,0	9.114	9.480	10.001	9.115	9.424	9.619	10.055	10.566	11.119	11.700	9.427	10.612
Moçambique	524,9	590	605	620	529	392	378	406	426	451	478	547	428
Namíbia	5870,9	6.039	5.792	5.748	5.041	4.630	5.074	5.356	5.640	5.921	6.194	5.450	5.637
Seicheles	11647,0	12.000	14.624	14.770	14.554	14.938	15.578	16.332	17.030	17.868	18.655	14.177	17.093
África do Sul	8058,9	7.548	6.898	6.493	5.721	5.261	5.589	5.662	5.791	5.925	6.052	6.384	5.804
Suazilândia	4572,4	4.404	4.046	3.890	3.512	3.330	3.433	3.456	3.475	3.493	3.503	3.836	3.472
Zâmbia	1635,5	1.725	1.840	1.727	1.310	1.275	1.342	1.386	1.434	1.490	1.552	1.575	1.441
Zimbabwe	879,4	955	1.005	1.030	1.003	977	1.027	1.054	1.099	1.128	1.156	994	1.093
Média AFS	4384,3	4.384	4.547	4.584	4.139	4.078	4.304	4.492	4.668	4.856	5.041	4.346	4.672

Produto interno bruto, preços correntes (em MM USD)													
Angola	104,1	115	125	127	103	96	122	134	138	143	148	113	137
Botswana	15,3	15	15	16	14	15	16	17	18	19	20	15	18
Comores	0,6	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Lesoto	2,9	3	3	3	2	2	2	3	3	3	3	3	3
Madagáscar	9,9	10	11	11	10	10	10	11	12	13	14	10	12
Maurícias	11,3	11	12	13	12	12	12	13	14	14	15	12	14
Moçambique	13,1	15	16	17	15	11	11	12	13	14	16	15	13
Namíbia	12,4	13	13	13	11	11	12	13	13	14	15	12	13
Seicheles	1,0	1	1	1	1	1	1	2	2	2	2	1	2
África do Sul	416,9	396	368	352	315	294	318	327	340	353	367	345	341
Suazilândia	4,9	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
Zâmbia	23,5	26	28	27	21	21	23	25	26	28	30	25	26
Zimbabwe	11,0	12	13	14	14	14	15	16	17	18	19	14	17
Total AFS	626,9	623	609	598	523	492	548	576	600	626	653	569	601
<i>Parcela do PIB da ASS</i>	<i>0,43</i>	<i>0,41</i>	<i>0,38</i>	<i>0,35</i>	<i>0,35</i>	<i>0,35</i>	<i>0,37</i>	<i>0,35</i>	<i>0,34</i>	<i>0,33</i>	<i>0,33</i>	<i>0,37</i>	<i>0,34</i>
<i>Parcela do PIB mundial</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>	<i>0,01</i>

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média 2012-16	Média 2017-21
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------	------------------

Taxas de crescimento do PIB, variação percentual anual

Angola	3,9	5,2	6,8	4,8	3,0	0,0	1,3	1,5	1,4	1,5	1,4	4,0	1,4
Botswana	6,0	4,5	11,3	4,1	-1,7	2,9	4,1	4,2	4,3	4,3	4,1	4,2	4,2
Comores	2,2	3,0	3,5	2,0	1,0	2,2	3,3	4,0	4,0	4,0	4,0	2,3	3,9
Lesoto	4,5	5,3	3,6	3,4	2,5	2,9	2,2	2,4	3,5	3,8	4,2	3,5	3,2
Madagáscar	1,5	3,0	2,3	3,3	3,1	4,1	4,5	4,8	5,0	5,0	5,0	3,2	4,9
Maurícias	3,9	3,2	3,2	3,6	3,5	3,6	3,9	4,0	4,1	4,1	4,1	3,4	4,1
Moçambique	7,1	7,2	7,1	7,4	6,6	3,4	4,5	5,5	6,0	6,5	6,5	6,4	5,8
Namíbia	5,1	5,1	5,7	6,5	5,3	0,1	3,5	4,8	4,2	3,9	3,7	4,5	4,0
Seicheles	5,4	3,7	5,0	6,2	5,7	4,4	4,1	3,4	3,3	3,3	3,3	5,0	3,5
África do Sul	3,3	2,2	2,5	1,7	1,3	0,3	0,8	1,6	2,2	2,2	2,2	1,6	1,8
Suazilândia	2,0	3,5	4,8	3,6	1,1	-0,4	0,3	0,3	0,6	0,7	0,7	2,5	0,5
Zâmbia	5,6	7,6	5,1	4,7	2,9	3,0	3,5	4,0	4,1	4,5	4,5	4,6	4,1
Zimbabwe	11,9	10,6	4,5	3,9	1,1	0,5	2,0	-1,5	0,0	1,0	0,9	4,1	0,5
Região do AFS 1/	4,8	4,9	5,0	4,3	2,7	2,1	2,9	3,0	3,3	3,4	3,4	3,8	3,2
ASS	5,0	4,3	5,3	5,1	3,4	1,4	2,6	3,5	3,6	3,7	3,7	3,9	3,4
Mundo	4,2	3,5	3,4	3,5	3,4	3,1	3,5	3,6	3,7	3,7	3,7	3,4	3,6

1/ Para a região do AFS, os números representam médias não ponderadas.

Taxas de inflação

Angola	13,5	10,3	8,8	7,3	10,3	32,4	27,0	17,8	13,8	10,9	9,5	13,8	15,8
Botswana	8,5	7,5	5,9	4,4	3,1	2,8	3,5	4,2	4,8	4,9	4,8	4,7	4,4
Comores	2,2	5,9	1,6	1,3	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,0	2,6	2,0
Lesoto	6,0	5,5	5,0	4,0	5,0	7,0	6,6	6,2	5,5	5,0	5,0	5,3	5,7
Madagáscar	9,5	5,7	5,8	6,1	7,4	6,7	6,9	6,4	6,1	5,5	5,4	6,4	6,0
Maurícias	6,5	3,9	3,5	3,2	1,3	1,0	3,2	2,8	3,0	3,0	3,0	2,6	3,0
Moçambique	10,4	2,1	4,2	2,3	2,4	19,2	19,0	10,6	5,8	5,5	5,6	6,0	9,3
Namíbia	5,0	6,7	5,6	5,3	3,4	6,7	6,0	5,8	5,8	5,8	5,8	5,6	5,8
Seicheles	2,6	7,1	4,3	1,4	4,0	-1,0	2,2	3,7	3,0	3,1	3,0	3,2	3,0
África do Sul	5,0	5,6	5,8	6,1	4,6	6,3	6,2	5,5	5,5	5,5	5,5	5,7	5,6
Suazilândia	6,1	8,9	5,6	5,7	5,0	8,0	7,6	6,2	5,8	5,7	5,7	6,6	6,2
Zâmbia	8,7	6,6	7,0	7,8	10,1	17,9	9,0	8,0	7,0	6,3	6,0	9,9	7,3
Zimbabwe	3,5	3,7	1,6	-0,2	-2,4	-1,6	3,0	6,6	6,7	4,0	4,0	0,2	4,9
Região do AFS 1/	6,7	6,1	5,0	4,2	4,3	8,3	7,9	6,6	5,7	5,2	5,0	5,6	6,1
ASS	9,4	9,3	6,6	6,3	7,0	11,4	10,7	9,5	8,1	8,0	7,8	8,1	8,8
Mundo	5,0	4,1	3,7	3,2	2,8	2,8	3,5	3,4	3,3	3,3	3,3	3,3	3,4

1/ Para a região do AFS, os números representam médias não ponderadas.

Receita do governo geral como parcela do PIB

Angola	48,8	45,9	40,2	35,3	27,3	19,6	19,8	19,5	19,4	19,4	19,3	33,7	19,5
Botswana	36,2	36,3	37,8	38,4	31,6	32,0	31,5	29,7	31,1	31,1	31,2	35,2	30,9
Comores	23,6	28,6	43,0	23,9	31,6	22,7	24,3	24,3	24,7	25,2	25,9	30,0	24,9
Lesoto	45,1	57,5	52,2	52,1	51,7	42,1	45,8	46,8	47,2	47,0	47,6	51,1	46,9
Madagáscar	11,7	10,8	10,9	12,4	11,8	13,0	13,9	13,1	13,6	13,9	14,3	11,8	13,8
Maurícias	21,4	21,4	21,4	20,6	21,9	23,4	24,0	23,5	23,5	23,5	23,4	21,7	23,6
Moçambique	27,3	27,0	31,4	31,8	28,0	24,7	25,4	26,0	25,8	26,0	25,9	28,6	25,8
Namíbia	30,0	31,5	32,2	34,0	34,6	31,5	32,0	30,9	30,1	29,9	29,8	32,8	30,6
Seicheles	39,8	41,5	38,5	37,3	34,7	39,0	41,0	39,6	39,1	38,5	38,6	38,2	39,3
África do Sul	27,2	27,4	27,6	28,2	29,6	29,4	29,6	29,9	29,9	30,0	30,1	28,4	29,9
Suazilândia	20,6	30,5	29,6	31,1	28,4	24,5	27,1	25,9	26,2	26,3	26,5	28,8	26,4
Zâmbia	17,7	18,7	17,6	18,9	18,8	17,9	17,0	17,5	17,7	17,9	18,3	18,4	17,7
Zimbabwe	26,7	28,0	27,7	26,6	27,5	24,7	23,8	21,8	21,4	21,3	21,2	26,9	21,9
Média AFS	28,9	31,2	31,5	30,0	29,0	26,5	27,3	26,8	26,9	26,9	27,1	29,7	27,0

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média 2012-16	Média 2017-21
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------	------------------

Total da despesa do governo geral como parcela do PIB

Angola	40,2	41,3	40,5	41,9	30,6	23,7	25,6	23,5	22,9	22,4	21,9	35,6	23,2
Botswana	36,3	35,4	32,2	34,7	36,2	33,9	34,8	33,5	30,0	30,0	29,8	34,5	31,6
Comores	22,1	25,3	25,2	24,4	27,3	29,9	30,8	28,1	28,5	29,5	31,3	26,4	29,6
Lesoto	54,2	53,1	54,4	50,3	51,0	49,8	48,7	47,2	47,3	46,9	46,1	51,7	47,3
Madagáscar	14,1	13,4	14,9	14,7	15,1	16,2	18,3	17,6	18,0	18,2	18,3	14,9	18,1
Maurícias	24,6	23,3	24,9	23,9	25,5	26,7	26,6	25,2	24,6	24,6	24,4	24,8	25,1
Moçambique	32,2	30,8	34,1	42,5	35,4	30,7	31,6	31,7	30,8	30,0	29,0	34,7	30,6
Namíbia	36,7	33,8	35,4	39,9	42,8	39,4	36,8	36,7	36,9	36,6	36,3	38,2	36,7
Seicheles	36,3	38,6	38,2	33,6	32,8	39,0	39,4	37,9	38,1	36,7	36,4	36,4	37,7
África do Sul	30,9	31,4	31,5	31,8	33,2	33,0	33,2	33,2	33,3	33,2	33,0	32,2	33,2
Suazilândia	24,4	27,0	28,8	32,2	33,0	36,9	35,2	36,0	37,1	38,2	39,2	31,6	37,1
Zâmbia	19,5	21,5	23,8	24,7	28,3	24,0	24,5	24,6	22,9	22,8	21,8	24,5	23,3
Zimbabwe	27,8	28,5	29,6	28,1	28,6	35,0	30,7	27,2	26,4	25,9	25,9	30,0	27,2
Média AFS	30,7	31,0	31,8	32,5	32,3	32,2	32,0	30,9	30,5	30,4	30,3	32,0	30,8

Capacidade/necessidade líquida de financiamento do governo geral como parcela do PIB

Angola	8,7	4,6	-0,3	-6,6	-3,3	-4,1	-5,8	-3,9	-3,5	-3,0	-2,6	-2,0	-3,8
Botswana	-0,1	0,8	5,6	3,7	-4,6	-1,9	-3,3	-3,8	1,2	1,1	1,4	0,7	-0,7
Comores	1,4	3,3	17,8	-0,5	4,4	-7,2	-6,5	-3,8	-3,8	-4,3	-5,3	3,6	-4,8
Lesoto	-9,1	4,3	-2,2	1,8	0,6	-7,7	-2,8	-0,4	-0,2	0,1	1,5	-0,6	-0,4
Madagáscar	-2,4	-2,6	-4,0	-2,3	-3,3	-3,2	-4,4	-4,4	-4,4	-4,3	-4,0	-3,1	-4,3
Maurícias	-3,2	-1,8	-3,5	-3,2	-3,6	-3,3	-2,6	-1,7	-1,1	-1,1	-1,0	-3,1	-1,5
Moçambique	-4,8	-3,9	-2,7	-10,7	-7,4	-6,0	-6,2	-5,7	-5,0	-4,0	-3,1	-6,1	-4,8
Namíbia	-6,7	-2,3	-3,2	-5,9	-8,1	-7,8	-4,8	-5,8	-6,7	-6,6	-6,5	-5,5	-6,1
Seicheles	3,4	2,9	0,4	3,7	1,9	0,0	1,6	1,7	1,0	1,7	2,2	1,8	1,6
África do Sul	-3,7	-4,0	-3,9	-3,6	-3,6	-3,5	-3,5	-3,4	-3,3	-3,2	-2,9	-3,7	-3,3
Suazilândia	-3,8	3,5	0,8	-1,1	-4,6	-12,4	-8,0	-10,1	-10,9	-11,9	-12,7	-2,8	-10,7
Zâmbia	-1,8	-2,8	-6,2	-5,8	-9,5	-6,1	-7,5	-7,0	-5,2	-5,0	-3,6	-6,1	-5,7
Zimbabwe	-1,2	-0,5	-1,9	-1,5	-1,1	-10,2	-6,9	-5,4	-5,0	-4,6	-4,7	-3,1	-5,3
Média AFS	-1,8	0,1	-0,3	-2,5	-3,3	-5,7	-4,7	-4,1	-3,6	-3,5	-3,2	-2,3	-3,8

Dívida bruta do governo geral como parcela do PIB

Angola	33,801	29,5	32,9	40,7	65,4	71,9	61,3	62,4	62,9	63,1	63,2	48,1	62,6
Botswana	20,318	18,9	17,5	17,4	15,9	13,9	13,3	11,1	10,4	8,6	7,0	16,7	10,1
Comores	45,741	42,6	18,1	22,6	25,2	26,3	28,6	28,1	27,6	27,6	29,7	27,0	28,3
Lesoto	31,678	35,7	38,1	43,2	49,5	47,8	46,9	45,7	44,0	42,4	40,6	42,9	43,9
Madagáscar	32,181	33,0	33,9	34,7	35,5	42,3	43,2	44,0	44,8	45,5	45,9	35,9	44,7
Maurícias	52,23	51,5	53,9	56,2	62,3	62,7	62,2	60,5	58,2	55,9	53,6	57,3	58,1
Moçambique	38,026	40,1	53,1	62,4	88,1	115,2	106,9	103,6	99,9	95,4	90,1	71,8	99,2
Namíbia	26,23	23,7	24,2	25,5	39,9	42,1	42,8	45,3	48,2	51,0	53,5	31,1	48,2
Seicheles	82,508	80,1	68,8	72,4	67,8	68,6	64,1	58,0	52,3	46,9	42,7	71,5	52,8
África do Sul	38,227	41,0	44,0	46,9	49,8	50,5	52,4	54,0	54,5	54,5	54,3	46,4	53,9
Suazilândia	14,163	14,8	15,3	14,3	18,6	27,5	33,9	42,0	50,6	59,9	69,4	18,1	51,1
Zâmbia	20,803	24,9	25,9	33,3	57,5	53,1	57,7	61,5	63,3	62,7	62,4	38,9	61,6
Zimbabwe	43,667	50,1	54,6	55,3	58,9	75,3	75,7	79,2	80,3	81,1	81,5	58,8	79,5
Média AFS	36,9	37,4	36,9	40,4	48,8	53,6	53,0	53,5	53,6	53,4	53,4	43,4	53,4

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média 2012-16	Média 2017-21
--	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------------------	------------------

Poupança nacional bruta como parcela do PIB

Angola	25,5	26,9	21,4	12,4	-0,4	4,0	4,1	4,1	3,6	3,4	3,4	12,9	3,7
Botswana	41,5	39,6	41,8	43,2	40,0	36,1	34,0	30,8	31,5	32,7	33,9	40,1	32,6
Comores	10,0	12,2	12,2	12,8	19,2	11,9	11,8	11,4	9,5	9,0	6,2	13,7	9,6
Lesoto	17,6	23,2	21,4	20,2	30,1	19,4	15,2	15,2	13,8	11,1	8,2	22,9	12,7
Madagáscar	10,8	10,7	10,0	15,3	11,2	13,0	14,5	14,0	14,4	14,8	14,9	12,0	14,5
Maurícias	13,2	18,5	19,0	17,0	16,3	16,3	13,0	15,9	14,5	15,3	18,8	17,4	15,5
Moçambique	4,4	14,9	26,6	29,5	14,2	-0,3	-0,7	6,5	9,5	13,5	14,6	17,0	8,7
Namíbia	17,1	21,2	21,2	25,4	20,5	16,6	20,9	18,8	17,3	17,5	17,7	21,0	18,4
Seicheles	12,4	17,0	26,5	14,7	15,0	13,1	16,3	14,8	15,4	16,3	16,7	17,2	15,9
África do Sul	17,5	14,8	15,3	15,5	16,5	16,2	15,8	15,7	15,7	15,8	16,0	15,7	15,8
Suazilândia	7,6	15,3	13,7	11,6	23,0	7,1	9,2	7,8	7,7	7,6	7,5	14,1	8,0
Zâmbia	38,3	37,1	33,5	36,2	39,2	32,9	35,1	35,6	37,0	37,6	39,5	35,8	37,0
Zimbabwe	-0,1	-2,6	-5,7	-1,0	5,6	17,0	18,1	18,4	20,0	20,2	20,8	2,6	19,5
Média AFS	16,6	19,1	19,8	19,4	19,3	15,6	15,9	16,1	16,1	16,5	16,8	18,6	16,3

Investimento total como parcela do PIB

Angola	12,9	14,9	14,7	15,3	9,6	8,4	7,9	7,3	7,3	7,2	7,2	12,6	7,4
Botswana	38,7	38,1	32,9	27,9	32,1	21,3	32,3	31,9	30,6	30,6	30,7	30,5	31,2
Comores	14,9	16,8	20,4	18,6	18,4	20,9	21,6	21,6	20,0	20,0	20,0	19,0	20,7
Lesoto	9,9	10,4	10,0	8,9	9,4	7,5	11,4	15,3	15,3	11,2	15,0	9,2	13,7
Madagáscar	17,6	17,6	15,9	15,6	13,1	15,3	18,2	18,2	18,6	18,9	19,0	15,5	18,6
Maurícias	26,0	24,8	25,2	23,0	21,2	21,6	22,1	22,6	23,1	23,4	23,7	23,2	23,0
Moçambique	29,8	59,6	69,6	67,7	53,6	38,6	34,1	70,7	109,2	138,8	165,8	57,8	103,7
Namíbia	22,4	26,7	25,2	33,0	34,2	27,8	25,1	23,4	23,5	23,4	23,2	29,4	23,7
Seicheles	35,4	38,1	38,5	37,7	33,9	30,3	35,4	33,5	33,5	34,0	33,9	35,7	34,1
África do Sul	19,7	20,0	21,2	20,8	20,9	19,5	19,2	19,3	19,4	19,6	19,7	20,5	19,5
Suazilândia	12,8	12,1	12,7	12,9	12,2	12,3	10,1	9,7	9,5	9,3	9,0	12,4	9,5
Zâmbia	33,6	31,8	34,0	34,0	42,8	38,4	38,3	38,2	38,2	38,3	38,8	36,2	38,4
Zimbabwe	22,393	13,5	13,0	13,2	13,8	17,2	15,4	15,3	15,1	14,9	14,8	14,2	15,1
Média AFS	22,8	25,0	25,6	25,3	24,2	21,5	22,4	25,1	27,9	30,0	32,4	24,3	27,6

Saldo da balança corrente como parcela do PIB

Angola	12,6	12,0	6,7	-3,0	-10,0	-4,3	-3,8	-3,2	-3,7	-3,8	-3,7	0,3	-3,7
Botswana	3,1	0,3	8,9	15,4	7,8	14,7	1,8	-1,0	0,9	2,0	3,2	9,4	1,4
Comores	-4,9	-7,2	-8,1	-8,6	0,6	-9,3	-10,1	-10,6	-10,8	-10,8	-14,1	-6,5	-11,3
Lesoto	-13,0	-8,9	-9,2	-7,8	-8,0	-7,7	-6,9	-3,7	-3,7	-9,2	-13,6	-8,3	-7,4
Madagáscar	-6,9	-6,9	-5,9	-0,3	-1,9	-2,3	-3,7	-4,2	-4,2	-4,1	-4,0	-3,5	-4,0
Maurícias	-13,8	-7,3	-6,3	-5,7	-4,9	-4,3	-8,1	-5,6	-7,5	-7,1	-3,9	-5,7	-6,5
Moçambique	-25,4	-44,7	-42,9	-38,2	-39,4	-38,9	-34,8	-64,3	-99,7	-125,3	-151,2	-40,8	-95,1
Namíbia	-3,0	-5,7	-4,0	-10,7	-12,7	-11,2	-4,2	-4,6	-6,2	-5,9	-5,5	-8,9	-5,3
Seicheles	-23,0	-21,1	-12,1	-23,0	-18,8	-17,2	-19,1	-18,7	-18,1	-17,7	-17,2	-18,5	-18,2
África do Sul	-2,2	-5,1	-5,9	-5,3	-4,4	-3,3	-3,4	-3,6	-3,8	-3,8	-3,8	-4,8	-3,7
Suazilândia	-6,9	3,3	5,3	3,4	10,8	-5,2	-1,0	-1,9	-1,8	-1,7	-1,6	3,5	-1,6
Zâmbia	4,7	5,4	-0,6	2,1	-3,6	-5,5	-3,2	-2,5	-1,2	-0,7	0,7	-0,4	-1,4
Zimbabwe	-22,2	-14,6	-17,6	-14,9	-8,3	-1,6	-0,7	-2,2	-1,1	-1,0	-0,4	-11,4	-1,1
Média AFS	-7,8	-7,7	-7,1	-7,4	-7,1	-7,4	-7,5	-9,7	-12,4	-14,5	-16,6	-7,4	-12,1

	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	Média 2012-16	Média 2017-21
Volume de exportações de bens (variação percentual anual)													
Angola	-4,8	3,8	-0,8	-3,0	5,8	1,5	1,7	1,7	0,2	0,5	0,0	1,5	0,8
Botswana	28,9	4,8	31,7	13,5	-19,7	19,3	-22,9	0,9	13,9	2,8	2,7	9,9	-0,5
Comores	-24,3	-22,9	17,2	50,4	-21,0	3,0	3,3	2,6	2,7	2,7	2,7	5,3	2,8
Lesoto	18,6	-0,9	9,6	13,2	14,6	4,5	6,0	6,1	6,1	6,2	6,2	8,2	6,1
Madagáscar	21,1	2,7	21,3	7,2	1,3	3,6	4,2	6,8	9,2	7,1	7,5	7,2	6,9
Maurícias	5,1	2,8	10,7	8,7	-8,1	-9,3	-0,4	4,2	4,4	4,4	4,5	1,0	3,4
Moçambique	19,5	34,4	10,1	-0,7	0,0	-0,1	10,0	20,7	15,3	8,2	6,8	8,7	12,2
Namíbia	-4,2	-1,1	0,8	-4,1	1,6	0,1	15,5	9,2	3,6	2,8	2,0	-0,5	6,6
Seicheles	5,1	14,9	14,8	-12,1	1,5	16,1	4,3	4,6	4,4	4,8	4,1	7,0	4,4
África do Sul	4,0	-0,3	3,7	2,8	4,6	-0,6	1,3	2,4	3,4	3,4	3,4	2,1	2,8
Suazilândia	-10,6	12,6	0,6	5,4	7,7	0,5	0,5	1,3	1,7	1,9	2,0	5,4	1,5
Zâmbia	2,2	27,9	21,7	-3,4	-11,1	-4,8	-1,1	6,5	6,4	7,3	7,9	6,1	5,4
Zimbabwe	21,4	-10,1	2,1	-2,1	16,7	4,8	-3,1	-4,5	1,4	1,9	3,8	2,3	-0,1
Média AFS	6,3	5,3	11,0	5,8	-0,5	3,0	1,5	4,8	5,6	4,1	4,1	4,9	4,0
Volume de importações de bens (variação percentual anual)													
Angola	7,7	21,8	12,8	11,1	-20,1	-30,0	28,3	1,3	1,6	0,4	0,8	-0,9	6,5
Botswana	19,6	43,5	11,5	-1,6	0,9	-6,2	-15,7	5,7	7,2	2,0	2,4	9,6	0,3
Comores	-6,4	11,6	7,5	0,2	-4,2	11,5	10,5	8,4	6,9	4,2	4,4	5,3	6,9
Lesoto	8,6	9,7	9,9	7,7	9,3	5,7	4,7	4,6	4,6	4,6	4,6	8,5	4,6
Madagáscar	2,4	14,0	11,1	4,6	-4,1	13,4	6,3	6,5	6,2	6,3	5,7	7,8	6,2
Maurícias	5,7	2,4	3,8	3,7	4,4	3,7	3,9	4,3	4,4	4,2	3,9	3,6	4,1
Moçambique	38,4	47,6	18,5	-2,7	-0,5	-23,0	7,3	59,7	42,9	27,8	20,8	8,0	31,7
Namíbia	0,4	18,1	1,7	8,3	1,3	-7,4	6,5	6,1	5,6	2,9	2,1	4,4	4,6
Seicheles	2,5	5,5	8,1	8,6	2,0	13,9	4,1	4,8	3,5	3,5	2,7	7,6	3,7
África do Sul	14,4	6,4	6,2	0,0	5,5	-4,0	1,1	2,8	3,3	3,1	3,0	2,8	2,7
Suazilândia	5,6	-7,9	-0,6	9,2	-3,3	21,1	-9,0	3,6	5,1	6,5	4,5	3,7	2,2
Zâmbia	26,9	24,6	16,5	-6,7	3,7	-6,8	2,9	1,4	0,8	5,5	3,1	6,3	2,8
Zimbabwe	26,4	-5,5	5,2	-4,6	16,0	-7,9	-5,0	3,9	0,5	3,4	2,8	0,7	1,1
Média AFS	11,7	14,8	8,6	2,9	0,8	-1,2	3,5	8,7	7,1	5,7	4,7	5,2	6,0

Fonte: Fundo Monetário Internacional, base de dados do *World Economic Outlook*, abril de 2017.



AFRITAC South

AFRITAC South Coordinator

Tel.: +(230) 401.2500

Email: afsweb@imf.org

www.southafritac.org

facebook.com/AfritacSouth

INTERNATIONAL MONETARY FUND

Institute for Capacity Development

Global Partnerships Division

700 19th Street NW

Washington, DC 20431 USA

Tel. : +(1) 202.623.7636

Fax : +(1) 202.623.7106

Email : GlobalPartnerships@imf.org